



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA Nº 1/2026

REUNIÃO EM SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2026

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas vinte horas e trinta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu a Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira, em sessão ORDINÁRIA, com a seguinte ORDEM DE TRABALHOS: -----

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA (PAOD). -----
2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA (POD):
 - 2.1. RELATÓRIO DA ATIVIDADE MUNICIPAL; -----
 - 2.2. APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL: PRIMEIRA REVISÃO ORÇAMENTAL – ANO 2026; -----
 - 2.3. ELEIÇÃO DE UM(A) PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA, EM REPRESENTAÇÃO DAS FREGUESIAS DO CONCELHO, PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VILA NOVA DE CERVEIRA, NOS TERMOS LEGALMENTE PREVISTOS; ---
 - 2.4. ELEIÇÃO DE TRÊS REPRESENTANTES, DE ENTRE OS ELEITOS, DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA INTEGRAREM A ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DA SERRA D'ARGA (ARTIGO 13º, Nº 2 DOS ESTATUTOS); -----
 - 2.5. APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL: REDUÇÃO DE TAXAS DE FEIRA SEMANAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA. -----
3. PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO. -----

Antes de proceder com a chamada para verificação de quórum, a Sra. Presidente da Mesa deu conhecimento de terem sido recebidas as seguintes comunicações de impossibilidade de presença: do Sr. Renato Heitor Correia Domingues [ANEXO 1] e do Sr. Deputado Joaquim do Nascimento Gomes Barroso [ANEXO 2], que deram conhecimento da sua impossibilidade de presença tendo sido substituídos por Márcia Oliveira Fernandes e Armindo Manuel Loureiro Barros, membros seguintes da respetiva lista eleitoral; do Sr. Deputado José Ventura Araújo Venade [ANEXO 3] que deu conta da sua impossibilidade de presença sendo substituído pela Sra. Sónia Maria Barroso da Costa Caldas, da Sra. Presidente da Junta de Freguesia de Mentrestido, Maria da Conceição da Silva Araújo de Sousa [ANEXO 4], tendo sido indicado como substituto o Sr. Carlos Alberto Brandão Gomes, secretário da Junta de Freguesia; do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Sapardos, José Luís Espinheira da Silva [ANEXO 5], tendo indicado como seu substituto o Sr. António Espinheira, tesoureiro da Junta de Freguesia; do Sr. Deputado José Manuel Fernandes [ANEXO 6], tendo sido indicado como substituto o Sr. Leonardo Saraiva Págio.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Efetuada a chamada [cfr. **ANEXO 7**], verificou-se a existência de **Quórum** com a presença de **26 (vinte e seis)** membros desta Assembleia Municipal. -----

A Câmara Municipal fez-se representar pelo Sr. Presidente, RUI PEDRO TEIXEIRA FERREIRA DA SILVA, tendo ainda assistido à reunião os Srs. Vereadores ANTÓNIO MANUEL TRISTÃO PIRES QUINTAS, SÓNIA ALEXANDRA PIRES GUERREIRO E LILIANA CONDE RIBEIRO DA SILVA. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

a) APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

Foi submetida à apreciação e votação a ata da reunião em sessão ordinária realizada no dia 22 de dezembro de 2025 [**ANEXO 8**], na qual não estiveram presentes os Srs. Deputados Cláudio Miguel Rodrigues Coelho, Dilar Pereira Araújo, Marisa Correia Fernandes, Sónia Maria Barroso da Costa Caldas, Leonardo Saraiva Págio, o Sr. Tesoureiro da Junta de Freguesia de Sapardos, António Espinheira e o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Sopo, Manuel Pedro Cerqueira Soares, motivo por que, em conformidade com o previsto no nº 3 do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo, estes membros não participaram na aprovação daquela ata. Submetida a votação a ata de 22 de dezembro de 2025, foi assim **APROVADA POR MAIORIA** com **16 (dezasseis) votos a favor e (três) abstenções** (do Srs. Deputados do PSD: Madalena Oliveira Gonçalves, Francisco da Cunha Venade e Tiago Miguel Guerreiro Cangueiro). -----

b) VOTOS DE LOUVOR, CONGRATULAÇÃO, SAUDAÇÃO E DE PESAR: -----

Neste ponto, inscreveram-se e usaram da palavra: -----

Marisa Correia Fernandes - Através da leitura do documento em anexo [**ANEXO 9**] apresentou um VOTO DE CONGRATULAÇÃO às associações, instituições, empresas privadas e particulares do concelho no apoio prestado às vítimas das tempestades ocorridas nas semanas anteriores. -----

Fernando Bessa Marinho - Através da leitura do documento em anexo [**ANEXO 10**] apresentou um VOTO DE CONGRATULAÇÃO, à Associação CATT. -----

A Presidente da Mesa colocou depois à votação a admissão dos mencionados Votos tendo os mesmos sido admitidos por unanimidade. De imediato, foi submetido a deliberação o Voto de Congratulação às associações, instituições, empresas privadas e particulares do concelho tendo sido **APROVADO POR UNANIMIDADE**. De seguida, foi submetido a deliberação o Voto de Congratulação à Associação CATT tendo sido aprovado por **APROVADO POR UNANIMIDADE**. ---

c) INTERVENÇÕES POLÍTICAS E INTERPELAÇÕES AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: -----

Após o que, passou-se para as intervenções políticas, tendo usado da palavra, segundo a ordem de inscrições, a Sra. Presidente da Mesa, Carla Maria Caetano Amorim Torres, [cfr. **ANEXO 11**], Sra. Deputada Dilar Pereira Araújo [cfr. **ANEXO 12**], o Sr. Deputado Leonardo Saraiva Págio [cfr.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ANEXO 13], o Sr. Deputado Francisco Cunha Venade [cfr. **ANEXO 14]**, novamente a Sra. Presidente da Mesa, Carla Maria Caetano Amorim Torres, o Sr. Deputado Tiago Miguel Guerreiro Cangueiro [cfr. **ANEXO 15]**, o Sr. Deputado Cláudio Miguel Rodrigues Coelho, o Sr. Deputado Fernando Bessa Marinho, a Sra. Deputada Marta Vitória Esmeriz Costa Pereira, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Sopo, Manuel Pedro Cerqueira Soares, o Sr. Deputado Bruno de Oliveira Quintas, novamente o Sr. Deputado Leonardo Saraiva Págio e a Sra. Deputada Marta Vitória Esmeriz Costa Pereira. Terminadas as mencionadas intervenções políticas, foi concedida a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, o qual prestou as informações relevantes sobre todas as questões de diversa natureza que lhe foram colocadas no âmbito das intervenções precedentes. --

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO 2.1.

RELATÓRIO DA ATIVIDADE MUNICIPAL [ANEXO 16]

Na sequência da distribuição que foi efetuada por todos os membros da informação escrita do Sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do município, não se registou qualquer intervenção. -----

PONTO 2.2.

APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL: PRIMEIRA REVISÃO ORÇAMENTAL – ANO 2026 [ANEXO 17]

A Sra. Presidente da Mesa da Assembleia deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, Rui Teixeira, para proceder aos esclarecimentos que considerou pertinentes acerca do ponto em questão. Não havendo qualquer outra intervenção a registar foi, este ponto, submetido a votação, **APROVADO POR MAIORIA de 21 (vinte e um) votos a favor e 5 (cinco) abstenções** (dos Srs. Deputado do PSD: Madalena Oliveira Gonçalves, Sónia Maria Barroso da Costa Caldas, Marta Vitória Esmeriz Costa Pereira, Tiago Miguel Guerreiro Cangueiro e Francisco da Cunha Venade). ---

PONTO 2.3.

ELEIÇÃO DE UM(A) PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA, EM REPRESENTAÇÃO DAS FREGUESIAS DO CONCELHO, PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VILA NOVA DE CERVEIRA, NOS TERMOS LEGALMENTE PREVISTOS [ANEXO 18] — ?

Não havendo qualquer intervenção acerca do assunto, foram levadas a votação duas listas (Lista A e Lista B) [cfr. **ANEXOS 19 e 20]**, respetivamente], apresentadas pelo Partido Socialista e pelo



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Partido Social Democrata, respetivamente. A Lista A composta pelo Sr. Presidente de Junta da União de Freguesias de Reboreda e Nogueira, Telmo André Fernandes Rio e a Lista B composta pelo Sr. Presidente de Junta da União de Freguesias de Campos e Vila Meã, Mário Luís Fernandes Afonso. Submetidas a votação por voto secreto, a Lista A obteve **16 (dezasseis) votos**, a Lista B obteve **8 (oito) votos**, **1 (um) voto branco** e **1 (um) voto nulo**. Foi assim eleito como representante para integrar o Conselho Municipal de Educação de Vila Nova de Cerveira, o Sr. Presidente da Junta da União de Freguesias de Reboreda e Nogueira, Telmo André Fernandes Rio.

PONTO 2.4.

ELEIÇÃO DE TRÊS REPRESENTANTES, DE ENTRE OS ELEITOS, DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA INTEGRAREM A ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA SERRA D'ARGA (ARTIGO 13º, Nº 2 DOS ESTATUTOS) [ANEXO 21]

Não havendo qualquer intervenção acerca do assunto, foi levada a votação uma única lista (Lista A) [cfr. **ANEXO 22**], apresentada pelo Partido Socialista, composta pelo Sr. Deputado Fernando Bessa Marinho, pelo Sr. Presidente de Junta da Freguesia de Covas, Pedro André Costa Araújo e pelo Sr. Presidente de Junta da Freguesia de Sopo, Manuel Pedro Cerqueira Soares. Submetida a votação, por voto secreto, a Lista A obteve **26 (vinte e seis) votos a favor**, tendo sido eleitos para integrarem a Assembleia Geral da Associação de Municípios da Serra D'Arga o Sr. Deputado Fernando Bessa Marinho, pelo Sr. Presidente de Junta da Freguesia de Covas, Pedro André Costa Araújo e pelo Sr. Presidente de Junta da Freguesia de Sopo, Manuel Pedro Cerqueira Soares -----

PONTO 2.5.

APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL: REDUÇÃO DE TAXAS DE FEIRA SEMANAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA [ANEXO 23]

Não havendo qualquer intervenção a registar foi, este ponto, submetido a votação, **APROVADO POR MAIORIA de 24 (vinte e quatro) votos a favor e 2 (duas) abstenções** (das Sras. Deputadas do PS: Dilar Pereira Araújo e Márcia Daniela Pereira Araújo). -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

A Sra. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal abriu o período reservado ao público, não se tendo registado qualquer inscrição para o uso da palavra neste período. -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Conforme o previsto nos nºs 3 e 4 do artigo 57º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e bem como ainda nos nºs 4 e 6 do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo, foi lida e submetida a aprovação a ATA EM MINUTA, a fim de as deliberações tomadas produzirem efeitos imediatos, a qual foi **APROVADA POR UNANIMIDADE**. -----

De imediato, e nada mais havendo a tratar, foi a reunião dada por encerrada, eram vinte e duas horas e cinquenta e seis minutos do dia onze de fevereiro de dois mil e vinte e seis. -----

A ata vai, de seguida, ser assinada nos termos legalmente previstos, pelos membros da Mesa. -----

A Presidente da Assembleia Municipal

(Carla Maria Caetano Amorim Torres)

A 1ª Secretária

(Márcia Daniela Pereira Araújo)

O 2º Secretário

(Bruno de Oliveira Quintas)

Exma Sra Presidente da AM

Dado que estarei na Alemanha e nos Países baixos a dar aulas, na semana da Assembleia Municipal, não poderei estar presente.

Obrigado
Renato Domingues

Boa tarde Sra. Presidente,

Espero que se encontre bem.

Agradeço a informação enviada e aproveito para informar que, por motivos de agenda pessoal inalteráveis e inadiáveis, com muita pena minha não poderei comparecer à próxima reunião da Assembleia Municipal, agendada para o dia 11 de fevereiro, pelo que venho por este meio solicitar a minha substituição.

Fico, como sempre, ao dispor.

Com os melhores cumprimentos,

Joaquim Barroso

Bom dia sra Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira, Carla Torres

Por motivos de saúde não me é possível estar presente na próxima Assembleia Municipal.

Nesse sentido serei substituído pela senhora deputado Sónia Caldas, a quem reencaminhei toda a documentação.

Sem outro assunto

Melhores cumprimentos

José Venade

Boa tarde

Devido à impossibilidade de estar presente na reunião de hoje, venho por este meio solicitar a minha substituição pelo secretário da Junta de Freguesia, Carlos Alberto Brandão Gomes.

Cumprimentos

Conceição Sousa

Bom dia,

Por motivos pessoais, o presidente José Luís Espinheira não pode estar presente.
Em representação vai o tesoureiro António Espinheira.

Cumprimentos,
Sónia Brandão



Anexo 7

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

... MANDATO 2025/2029 ...

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 11/02/2026

Nº Int.	NOME	Presença	Falta
PS -Partido Socialista			
690	CARLA MARIA CAETANO AMORIM TORRES - Presidente	✓	
746	RENATO HEITOR CORREIA DOMINGUES - <i>Márcia Fernandes</i>	✓	
685	JOAQUIM DO NASCIMENTO GOMES BARROSO - <i>Armando Barros</i>	✓	
658	MÁRCIA DANIELA PEREIRA ARAUJO - 1.ª Secretária	✓	
725	CLÁUDIO MIGUEL RODRIGUES COELHO	✓	
678	FERNANDO BESSA MARINHO	✓	
741	DILAR PEREIRA ARAÚJO	✓	
106	BRUNO DE OLIVEIRA QUINTAS - 2.º Secretário	✓	
740	MARISA CORREIA FERNANDES	✓	
PSD – Partido Social Democrata			
761	MADALENA OLIVEIRA GONÇALVES	✓	
745	JOSÉ VENTURA ARAÚJO VENADE - <i>Sónia Caldas</i>	✓	
764	MARTA VITÓRIA ESMERIZ COSTA PEREIRA	✓	
765	TIAGO MIGUEL GUERREIRO CANGUEIRO	✓	
763	FRANCISCO DA CUNHA VENADE	✓	
CHEGA			
766	JOSÉ MANUEL FERNANDES <i>Corrado Sampaio Rigão</i>	✓	
REPRESENTANTES DAS JUNTAS DE FREGUESIA			
	FREGUESIA	Presença	Falta
686	CAMPOS E VILA MEÃ	✓	
743	CANDEMIL E GONDAR	✓	
742	CORNES	✓	
590	COVAS	✓	
671	GONDARÉM	✓	
738	LOIVO	✓	
727	MENTRESTIDO	✓	
769	REBOREDA E NOGUEIRA	✓	
768	SAPARDOS	✓	
676	SOPO	✓	
790	V.N. CERVEIRA E LOVELHE	✓	



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA Nº 6/2025

REUNIÃO EM SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte horas e quarenta e cinco minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu a Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira, em sessão ORDINÁRIA, com a seguinte ORDEM DE TRABALHOS: -----

1. Período de Antes da Ordem do Dia (PAOD). -----
2. Período da Ordem do dia (POD). -----
- 2.1. Informação escrita do Sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município. -----
- 2.2. Apreciação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal: Grandes Opções do Plano e Orçamento (GOP) para 2026, organograma, regulamento dos serviços municipais, mapa de pessoal e autorização prévia no âmbito da lei dos compromissos. -----
- 2.3. Apreciação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal: Proposta – IRS para 2026 / fixação de percentagem. -----
- 2.4. Apreciação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal: Proposta – fixação da Taxa de Derrama para cobrança em 2026, incidente sobre o lucro tributável relativo a 2025. -----
- 2.5. Apreciação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal: Proposta – IMI para 2026. -----
- 2.6. Apreciação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal: Proposta – Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMPD). -----
- 2.7. Apreciação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal: Tarifário Resíduos Urbanos – 2026. -----
- 2.8. Apreciação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal: Proposta – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para investimentos entre o Município de Vila Nova de Cerveira e as Freguesias do Concelho. -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2.9. Apreciação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal: Proposta – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e Acordo de Execução entre o Município de Vila Nova de Cerveira e as Freguesias do Concelho. -----

2.10. Discussão e votação da proposta da câmara municipal quanto à nomeação de Revisor Oficial de Contas – Consulta prévia. -----

3. PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO. -----

Verificada a identidade e legitimidade do eleito que não esteve presente no Ato de Instalação da Assembleia Municipal, Sr. Renato Heitor Correia Domingues, eleito pelo Partido Socialista, foi declarado membro da Assembleia Municipal. -----

Antes de proceder com a chamada para verificação de quórum, a Sra. Presidente da Mesa deu conhecimento de terem sido recebidas as seguintes comunicações de impossibilidade de presença: do Sr. Cláudio Miguel Rodrigues Coelho [cfr. ANEXO 1], que deu conhecimento da sua impossibilidade de presença e foi substituído pelo Sr. Armindo Manuel Loureiro Barros; da Sra. Presidente da Junta de Freguesia de Mentrestido, Maria da Conceição da Silva Araújo de Sousa [cfr. ANEXO 2], tendo sido indicado como substituto o Sr. Carlos Alberto Brandão Gomes, secretário da Junta de Freguesia; da Sra. Dilar Pereira Araújo [cfr. ANEXO 3], que deu conhecimento da sua impossibilidade de presença tendo sido indicado como substituto o Sr. Rui Cláudio Gomes Rêgo, membro seguinte da respetiva lista eleitoral; da Sra. Deputada Marisa Correia Fernandes [cfr. ANEXO 4] a informar da sua impossibilidade de presença nesta sessão, sendo substituída pelo membro seguinte da respetiva lista eleitoral, Márcia Oliveira Fernandes; Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Sapardos José Luís Espinheira [cfr. ANEXO 5], tendo sido indicada como substituta a Sra. Sónia Cristina Bouçós Brandão, secretária da Junta de Freguesia, e do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Sopo, Manuel Pedro Cerqueira Soares, que por sua vez deu conhecimento da impossibilidade de estar presente já durante o início da reunião da Assembleia Municipal através de chamada telefónica, indicando que devido a um imprevisto de última hora relativo a uma situação profissional, não lhe foi possível convocar outro elemento da Junta de Freguesia para o substituir.-----

Efetuada a chamada [cfr. ANEXO 6], verificou-se a existência de **Quórum** com a presença de **25 (vinte e cinco)** membros desta Assembleia Municipal. -----

A Câmara Municipal fez-se representar pelo Sr. Presidente, RUI PEDRO TEIXEIRA FERREIRA DA SILVA, tendo ainda assistido à reunião os Srs. Vereadores ANTÓNIO MANUEL TRISTÃO PIRES QUINTAS, SÓNIA ALEXANDRA PIRES GUERREIRO, ARISTIDES MANUEL RODRIGUES MARTINS E LILIANA CONDE RIBEIRO DA SILVA. -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

1- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

a-) APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

Foi submetida à apreciação e votação da ata da reunião em sessão Extraordinária realizada no dia vinte e um de novembro de 2025, [cfr. ANEXO 7], na qual não estiveram presentes o Sr. Deputado Renato Heitor Correia Domingues, Sra. Deputada Madalena Oliveira Gonçalves, Sra. Deputada Marisa Correia Fernandes, Sr. Deputado Fernando Bessa Marinho e a Sra. Presidente da Junta de Freguesia de Mentrestido, Maria da Conceição da Silva Araújo de Sousa e a Secretária da Junta de Freguesia de Sapardos, Sónia Brandão. Pelas ausências na referida reunião, e como o previsto no nº 3 do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo, estes membros não participaram na aprovação da ata. Submetida a votação, a mencionada ata do dia 21 de novembro de 2025 foi aprovada por maioria com 16 votos a favor e 2 abstenções.

b-) VOTOS DE LOUVOR, CONGRATULAÇÃO, SAUDAÇÃO E PESAR: -----

Neste ponto, inscreveram-se e usaram da palavra:-----
Deputado Bruno de Oliveira Quintas, da bancada do Partido Socialista (PS) – apresentou um VOTO DE LOUVOR a DUARTE LOPES DA CUNHA [cfr. ANEXO 8] jovem cerveirense que, em representação da Seleção Nacional Sub 17, se tornou o primeiro cerveirense de sempre a conquistar o título de Campeão do Mundo de Futebol no Mundial realizado no Qatar, no dia 27 de novembro, depois de no dia 1 de julho de 2025 também se ter sagrado Campeão Europeu por Portugal. A este Voto de Louvor, também se associou a Bancada do Partido Social Democrata (PSD). Foi também apresentado um VOTO DE LOUVOR a RAFAEL VENTURA BOUÇA [cfr. ANEXO 9], também ele um jovem cerveirense, pela conquista do título de Campeão na Categoria Mens Physique NPC LEAGUE – modalidade de Culturismo, sendo que foi o primeiro atleta português a ganhar um Pro Card na NPC o que o levou a tornar-se em “atleta profissional nesta modalidade. A este Voto de Louvor, também se associou a Bancada do Partido Social Democrata (PSD). Estes votos foram colocados a votação quanto à sua admissibilidade, tendo sido aprovada por unanimidade. De seguida, ambos os votos foram submetidos às respetivas deliberações, sendo que cada um deles foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** -----

c-) INTERVENÇÕES POLÍTICAS E INTERPELAÇÕES AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: -

Após o que, tiveram lugar as intervenções políticas, tendo usado da palavra, segundo a ordem de inscrições: MADALENA OLIVEIRA GONÇALVES, do PSD [cfr. ANEXO 10]; JOAQUIM NASCIMENTO GOMES BARROSO, pelo PS [cfr. ANEXO 11]; TELMO ANDRÉ FERNANDES RIO, pelo PS [cfr. ANEXO 12]; MÁRCIA OLIVEIRA FERNANDES, pelo PS [cfr. ANEXO 13] e RENATO HEITOR CORREIA DOMINGUES, pelo PS [cfr. ANEXO 14]. Terminadas as mencionadas Intervenções Políticas, foi concedida a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, o qual prestou as informações que



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

considerou relevantes sobre todas as questões e considerações que lhe foram colocadas no âmbito das intervenções precedentes e assim encerrar este ponto da ordem de trabalhos. -----

2- PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO 2.1

INFORMAÇÃO ESCRITA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ATIVIDADE DESTA E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO

Após o envio antecipado a todos os elementos desta Assembleia Municipal da informação escrita do Sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, não foi registada qualquer intervenção. -----

PONTO 2.2

APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL: GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO (GOP) PARA 2026, ORGANOGRAMA, REGULAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS, MAPA DE PESSOAL E AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS

Foi concedida a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, para proceder aos esclarecimentos que considerou pertinentes acerca deste ponto em questão. De seguida, a Sra. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, tendo em consideração a ordem de inscrições para usarem da palavra, concedeu a palavra a: MÁRIO LUÍS FERNANDES AFONSO, pelo Movimento Independentes de Campos e Vila Meã [cfr. ANEXO 15 e 16]; MADALENA OLIVEIRA GONÇALVES, do PSD [cfr. ANEXO 17]; RENATO HEITOR CORREIA DOMINGUES, pelo PS; JOSÉ MANUEL FERNANDES, do CHEGA. Após todas as intervenções dos Senhores Deputados e Presidente da União de Freguesias de Campos e Vila Meã, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal, a fim de proceder aos esclarecimentos que considerou pertinentes acerca do ponto em questão, tendo em consideração as intervenções antecedentes. -----

Foram apresentadas duas declarações de voto, uma da Bancada do PSD [cfr. ANEXO 18] e outra da Bancada do CHEGA [cfr. ANEXO 19].-----

Submetido a votação, este ponto foi **APROVADO POR MAIORIA de 19 (dezanove) votos a favor, com 6 (seis) votos contra** (do PSD: FRANCISCO DA CUNHA VENADE, MADALENA OLIVEIRA GONÇALVES, JOSÉ VENTURA ARAÚJO VENADE, MARTA VITÓRIA ESMERIZ COSTA PEREIRA, TIAGO MIGUEL GUERREIRO CANGUEIRO e do CHEGA: JOSÉ MANUEL FERNANDES).-----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PONTO 2.3

**APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL: PROPOSTA
– IRS PARA 2026 / FIXAÇÃO DE PERCENTAGEM**

A Sra. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para proceder aos esclarecimentos que considerou pertinentes acerca deste ponto em questão e por forma a agilizar o processo, fez também os esclarecimentos aos pontos da ordem de trabalhos que seguidamente serão abordados. Após o esclarecimento deste ponto por parte do Sr. Presidente, foram abertas as inscrições para intervenções tendo-se inscrito o Sr. Deputado FRANCISCO DA CUNHA VENADE [cfr. ANEX 20] e o Sr. Deputado RENATO HEITOR CORREIA DOMINGUES.-----

Submetido a votação, este ponto foi **APROVADO POR MAIORIA de 19 (dezanove) votos a favor, com 6 (seis) votos contra** (do PSD: FRANCISCO DA CUNHA VENADE, MADALENA OLIVEIRA GONÇALVES, JOSÉ VENTURA ARAÚJO VENADE, MARTA VITÓRIA ESMERIZ COSTA PEREIRA, TIAGO MIGUEL GUERREIRO CANGUEIRO e do CHEGA: JOSÉ MANUEL FERNANDES).-----

PONTO 2.4

**APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL: PROPOSTA
– FIXAÇÃO DA TAXA DE DERRAMA PARA COBRANÇA EM 2026, INCIDENTE SOBRE O LUCRO
TRIBUTÁVEL RELATIVO A 2025**

Uma vez que não houve inscrições para intervenções neste ponto da ordem de trabalhos, submeteu-se o ponto a votação, o qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**.-----

PONTO 2.5

**APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL: PROPOSTA
– IMI PARA 2026**

Não tendo havido inscrições para intervenções neste ponto da ordem de trabalhos, submeteu-se o ponto a votação, o qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**.-----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PONTO 2.6

**APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL: PROPOSTA
– TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMPD)**

Não se registaram inscrições para o uso da palavra, neste ponto, submeteu-se o mesmo a votação, tendo sido **APROVADO POR UNANIMIDADE**.-----

PONTO 2.7

**APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL: TARIFÁRIO
RESÍDUOS URBANOS – 2026**

Uma vez que não houve inscrições para intervenções neste ponto da ordem de trabalhos, submeteu-se o ponto a votação, o qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**.-----

PONTO 2.8

**APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL: PROPOSTA
– CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA
INVESTIMENTOS ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA E AS FREGUESIAS DO
CONCELHO**

Neste ponto da ordem de trabalho não foi registada qualquer inscrição para o usos da palavra pelo que, o ponto foi colocado a votação tendo o mesmo sido **APROVADO POR MAIORIA de 20 (vinte) votos a favor, com 5 (cinco) abstenções** (do PSD: FRANCISCO DA CUNHA VENADE, MADALENA OLIVEIRA GONÇALVES, JOSÉ VENTURA ARAÚJO VENADE, MARTA VITÓRIA ESMERIZ COSTA PEREIRA, TIAGO MIGUEL GUERREIRO CANGUEIRO).-----

PONTO 2.9

**APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL: PROPOSTA
– CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E ACORDO DE
EXECUÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA E AS FREGUESIAS DO
CONCELHO**

Neste ponto da ordem de trabalho não foi registada qualquer inscrição para o usos da palavra pelo que, o ponto foi colocado a votação tendo o mesmo sido **APROVADO POR MAIORIA de 19 (dezanove) votos a favor, com 6 (seis) abstenções** (do PSD: FRANCISCO DA CUNHA VENADE, MADALENA OLIVEIRA GONÇALVES, JOSÉ VENTURA ARAÚJO VENADE, MARTA VITÓRIA ESMERIZ



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

COSTA PEREIRA, TIAGO MIGUEL GUERREIRO CANGUEIRO e do CHEGA: JOSÉ MANUEL FERNANDES).-----

PONTO 2.10

**DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL QUANTO À NOMEAÇÃO
DE REVISOR OFICIAL DE CONTAS – CONSULTA PRÉVIA**

Não houve inscrições para intervenções neste ponto da ordem de trabalhos, sendo que se submeteu o ponto a votação, tendo sido **APROVADO POR UNANIMIDADE**. -----

3- PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

A Sra. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal abriu o período reservado ao público, não se tendo registado qualquer inscrição para o uso da palavra neste período. -----

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Antes de se proceder à votação para aprovação da Ata em Minuta, foi registada uma inscrição do Deputado JOAQUIM NASCIENTO GOMES BARROSO [cfr. ANEXO 21].

De seguida, conforme o previsto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e bem como ainda nos n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi lida e submetida a aprovação a ATA EM MINUTA, a fim de as deliberações tomadas produzirem efeitos imediatos, a qual foi **APROVADA POR UNANIMIDADE**. -----

**De imediato, e nada mais havendo a tratar, foi a reunião dada por encerrada, eram vinte e duas horas e trinta minutos do dia vinte e um de dezembro de dois mil e vinte e cinco. -----
A ata vai, de seguida, ser assinada nos termos legalmente previstos, pelos membros da Mesa.**

A Presidente da Assembleia Municipal,

(Carla Maria Caetano Amorim Torres)

A 1ª Secretária,

(Márcia Daniela Pereira Araújo)

O 2º Secretário,

(Bruno de Oliveira Quintas)

Bancada Socialista da Assembleia Municipal

Exma Senhora Presidente da Assembleia Municipal,
Senhores Secretários da Mesa da Assembleia Municipal.
Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhores Vereadores.
Senhoras e senhores deputados e preesidentes de junta
Estimado público aqui presente e on-line.
Comunicação social.

Assunto: Voto de congratulação

É com enorme orgulho e gratidão que, a bancada do partido socialista, congratula a solidariedade das associações, instituições, e empresas privadas dos ^{particulares} nosso concelho, no apoio às vítimas das tempestades ocorridas nas anteriores semanas.

O país foi, nas últimas semanas, fortemente fustigado pelas variadas tempestades, causando estragos incalculáveis, desalojados e mortes. A zona centro foi, sem dúvida, a mais afetada. As notícias diárias mais nos fazem lembrar um cenário de guerra, um sem fim de estragos, casas sem telhados, empresas totalmente destruídas, estradas que se tornaram rios.

Perante os graves prejuízos materiais, sociais e económicos provocados por estes fenómenos meteorológicos adversos, o tecido empresarial, institucional e associativo Cerveirense revelou um elevado sentido de responsabilidade social, espírito de missão e compromisso cívico, mobilizando meios humanos, materiais e logísticos para apoiar as comunidades afetadas com o mais variado material.

A bancada do partido socialista enaltece publicamente todas as entidades envolvidas, expressando o seu reconhecimento e profundo agradecimento pelo contributo prestado, que dignifica o concelho e honra os seus valores.



**Exmo Senhor Presidente da Assembleia Municipal,
Senhoras secretárias da Mesa da Assembleia Municipal.
Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhoras Vereadoras e Senhor Vereador.
Senhoras e senhores deputados.
Estimado público aqui presente e on-line.
Comunicação social.**

Assunto: Voto de Congratuação Associação CATT | Gala Xadventure 2025

A associação CATT, esteve representada no passado dia 17 de Janeiro na vila de Alenquer, na Gala Xadventure 2025.

No decorrer deste evento os convidados/ participantes foram agraciados com alguns prémios sendo de destacar que a equipa CATT Cerveira recebeu o honroso 3º lugar na categoria de Proto referente ao campeonato Challenge Ibérico Super Extreme Trial 4x4 2025.

A associação CATT foi também agraciada com o prémio Parceiro/Organizador.

Neste evento, a Associação CATT foi ainda agraciada pelo 3º ano consecutivo com o prémio de Melhor Prova/Organização.

É de enaltecer o trabalho desenvolvido que leva o nome da Nossa Vila das Artes - Vila Nova de Cerveira, até outras localidades do nosso país.

Devemos ainda referir e congratular o Município de Vila Nova de Cerveira, no apoio que presta às associações do concelho. Sabemos que neste caso foi fundamental para a organização e participação no evento.

A Associação CATT irá ainda participar pelo segundo ano no Campeonato Challenge Ibérico Super Extreme Trial 4x4 2026, e uma vez mais levar o nome de Cerveira por todo País.

Por fim, e o mais importante, o empenho e dedicação desta Associação vê-se também na nossa terra, onde será realizada a 4ª edição do Xtrem/Ciset 4x4 Vila Nova de Cerveira nos próximos dias 19 e 20 de Setembro de 2026.

O Grupo Municipal do Partido Socialista!

Anexo JJ



**Bancada Socialista da
Assembleia Municipal**

Exm^o Senhor Presidente da Câmara

Sras e Srs Vereadores

Sra e Sr Secretários da Mesa da Assembleia Municipal

Srs Deputados

Srs Presidentes de Junta de Freguesia

Público aqui presente e que nos assiste online

Comunicação Social

Minhas Senhoras e meus senhores

Vivemos um momento de profunda importância para a nossa democracia. A eleição do Presidente da República, António José Seguro, representa não apenas a escolha de um cidadão para o mais alto cargo da Nação, mas também a reafirmação clara dos valores que sustentam a nossa República desde o 25 de Abril de 1974: a liberdade, a justiça, a igualdade e a dignidade humana.

Os ideais de abril não são apenas memória histórica. São um compromisso vivo, que se renova em cada escolha democrática e que exige responsabilidade coletiva. A decisão soberana do povo português reafirma a confiança num projeto de país assente no

diálogo, na solidariedade, no respeito pelas instituições e na defesa intransigente do Estado de direito democrático.

Esta eleição ocorre num tempo exigente. Em muitas democracias, assistimos ao crescimento de discursos extremistas que exploram o medo, promovem a divisão e colocam em causa direitos fundamentais. Perante esses desafios, Portugal dá um sinal claro de maturidade cívica e responsabilidade política, escolhendo a moderação em vez do radicalismo, a convergência em vez do confronto, e a democracia em vez da exclusão.

António José Seguro sempre se destacou pela sua dedicação à causa pública, pela sua capacidade de unir e pela sua visão profundamente humanista. O seu percurso evidencia um compromisso consistente com os valores fundamentais da nossa convivência democrática: a liberdade de expressão, a igualdade de oportunidades, a justiça social e a proteção dos direitos fundamentais de todos os cidadãos.

Enquanto Chefe de Estado e garante da Constituição, caber-lhe-á promover a unidade nacional, assegurar o regular funcionamento das instituições democráticas e defender os direitos, liberdades e garantias. Sob a sua liderança, renova-se a esperança num país mais justo, mais solidário e mais coeso.

Que este novo ciclo presidencial seja um tempo de convergência e compromisso, onde as diferenças políticas se transformem em diálogo construtivo e onde a vontade popular continue a ser a bússola que orienta o futuro de Portugal. O combate às ideias extremistas faz-se com mais democracia, mais participação cívica, mais justiça social e mais verdade.

Esperamos que o mandato do Presidente da República agora eleito, seja marcado pela coragem de governar com empatia, pela firmeza na defesa da liberdade e por uma fidelidade constante aos valores da República.



Anexo 12

Exmo. Sra. Presidente da Assembleia Municipal

Senhora e Senhor Secretários

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, Sras. e Srs. Vereadores

Exmos. Sras. e Srs. Deputados e Presidentes de Junta

Exmo. Público, aqui presente e online

Comunicação Social

ASSUNTO: Ação cultural em Vila Nova de Cerveira

-- Palco das Artes de Vila Nova de Cerveira - Não é apenas um edifício, é um espaço de encontro, de criação e de identidade coletiva.

Este projeto foi muito criticado com o seu avanço, mas temos de salientar que que é um pilar essencial no desenvolvimento social, educativo e económico para o concelho. Espaço que tem programação com diversidade e acessível a comunidade.

Falar do Palco das Artes é falar do acesso à cultura, da valorização dos artistas, da formação de públicos e da capacidade que temos de oferecer às novas gerações alternativas criativas, críticas e livres. Não podemos deixar de salientar nos espetáculos de Pedro Abrunhosa, Gilmarino Vemba, Sara Correia, Rui Massena, Luís Trigacheiro, Milhanas, Lena D'Água entre muitos outros. Agendado também o espetáculo K-Pop. Espetáculos que esgotaram rapidamente e onde se deu abertura a uma segunda / terceira sessão de forma que varias pessoas tenham acesso e possam deslumbrar desses momentos que enaltece a nossa vila. Regresso do cinema ao concelho de Vila Nova de Cerveira, sendo que agora tem sessões semanais, permitindo o acesso ao cinema a baixo custo à população cerveirense e a todos os que nos visitam.



A forte ligação do Palco das Artes e da cultura em Vila Nova de Cerveira com a comunidade, que adere aos eventos como se tem verificado, mas que também são, muitas vezes os protagonistas, seja no caso das associações locais e das suas atuações no Palco das Artes, do teatro amador e até dos nossos jovens, que já apresentaram os seus trabalhos nomeadamente no concurso de teatro "Namorar em Sintonia" e nas "Curtas do Castelo".

Num concelho que há décadas aposta na cultura como motor de desenvolvimento, este equipamento deve ser visto como um investimento de sucesso e não como um custo acessório, que foi chamado de "elefante branco" como mencionado em assembleias anteriores e que não adiantava construí-lo e depois não ter programação.

O Palco das Artes é um espaço aberto, inclusivo, que representa a diversidade de Vila Nova de Cerveira e reforça o seu papel como vila de arte e criatividade.

-- Passagem do ano – Não se tratou só de mais uma celebração, de mais um palco e de mais um espetáculo de fogo de artifício. Tratou-se de um evento com planeamento, continuidade e proximidade às pessoas para toda a comunidade, com vasta gama animação musical. Momento que assinala o encerramento de mais um ano e a entrada de mais um ciclo de esperança. Este evento é mais uma iniciativa que tem vindo a acrescentar valor a nossa vila e a criar expetativas para quem aqui vive.



-- Carnaval – Mais uma vez vamos ser presenteados por um grande espetáculo. Evento pensado para todas as idades, celebrando a criatividade, a cor e a tradição carnavalesca.

O programa inclui música, animação com o desfile carnavalesco das escolas, desfile de mascarados e momentos de convívio, convidando a comunidade e visitantes a participar ativamente na festa.

Este evento pretende promover a cultura, dinamizar o espaço público e reforçar o espírito de partilha e alegria que caracteriza o Carnaval. A iniciativa promete transformar a vila num palco de festa, imaginação e boa disposição.

É visível o esforço em proporcionar uma programação diversificada, acessível e de qualidade, que envolve várias faixas etárias e promove a identidade cultural. Agradecemos ao executivo pelo empenho e ações culturais desenvolvidas que fortalecem e valorizam a nossa comunidade.

Vila Nova de Cerveira, 11 de Fevereiro de 2025

Bancada Partido Socialista



Artigo 13

Criação do “Dia da Política do Município de Vila Nova de Cerveira”

Proponente: José Manuel Fernandes

Deputado Municipal do Partido CHEGA

Órgão: Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira

O afastamento dos cidadãos da vida política é uma preocupação crescente em todo o país. A falta de conhecimento sobre o funcionamento das instituições autárquicas contribui para a diminuição da participação democrática.

Vila Nova de Cerveira beneficia de uma forte identidade comunitária e de um tecido social ativo, que pode e deve ser envolvido em práticas de cidadania, incentivando o diálogo entre eleitos e população.

A política local desempenha um papel fundamental na organização, desenvolvimento e coesão do concelho de Vila Nova de Cerveira.

É ao nível municipal que são tomadas muitas das decisões que mais diretamente impactam a vida quotidiana dos cidadãos, desde o ordenamento do território à ação social, cultura, educação e desenvolvimento económico.

Contudo, verifica-se um afastamento crescente entre os cidadãos e a participação cívica, bem como um desconhecimento generalizado sobre o funcionamento dos órgãos autárquicos e o papel dos eleitos locais. Torna-se, por isso, essencial promover iniciativas que valorizem a política municipal, reforcem a transparência e incentivem a participação democrática

A criação de um “Dia da Política do Município” pretende afirmar a importância do poder local democrático, promover a literacia cívica e aproximar os cidadãos das instituições municipais.

A criação do “Dia da Política do Município de Vila Nova de Cerveira”, permitirá também aproximar os munícipes dos órgãos autárquicos, promovendo:

1-Sessões de esclarecimento sobre o funcionamento da Câmara Municipal, Assembleia Municipal e Juntas de Freguesias.

2-Participação dos munícipes em debates abertos com os eleitos.



3-Actividades dirigidas ao jovens e escolas do Concelho, sobre democracia e cidadania.

4-Visitas guiadas aos espaços institucionais.

5-Outras atividades de promoção da cidadania, democracia e transparência.

6-O Município poderá ainda envolver escolas, associações, coletividades e outras entidades, promovendo um espírito de comunidade e responsabilidade cívica.

6-Solicitar á Câmara Municipal a elaboração anual do programa oficial do evento, envolvendo escolas, associações e entidades locais.

7-Solicitar á Câmara Municipal que assegure a divulgação do evento através dos meios oficiais, garantindo o conhecimento e participação do maior número possível de cidadãos.

8-Solicitar á Camara Municipal a apresentação anual de um relatório sobre a realização do "Dia da Política", contendo avaliação, grau de participação e sugestões de melhorias.

Pelos motivos expostos, solicita-se a inclusão desta proposta na Ordem de Trabalhos da próxima sessão da Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira, para debate e votação.

Vila Nova de Cerveira, 11 de fevereiro de 2026

O Deputado Municipal de Vila Nova de Cerveira do Partido Chega



Anexo 14

Exma. Sra.
Presidente da Assembleia
Municipal de Vila Nova de Cerveira

Vila Nova de Cerveira, 09 de fevereiro de 2026

Assunto: V/ correspondência datada de 14 de janeiro de 2026

Exma. Sra. Presidente,

Foi com profunda estupefação que recebi a comunicação à qual agora respondo, na qual V. Exa., dando cobertura a uma iniciativa individual e unilateral de um deputado Municipal, nos transmite o teor que reproduz de uma infeliz intervenção, produzida no decurso de uma Assembleia Municipal.

Quanto a tal inusitado acto de comunicação a que deu cobertura, cumpre antes do mais assinalar que o mesmo não encontra qualquer fundamento jurídico que o possa validar, pois como saberá, V. Exa. actua no estrito cumprimento da lei e do regimento da Assembleia Municipal.

Ora não consta da V/ missiva a invocação e qualquer fundamento jurídico que pudesse estribar o acto de notificação que promoveu, tanto mais que lhe era exigível apreciar e fundamentar da validade jurídica da pretensão do referido deputado Municipal.

São competências do Presidente das Assembleia Municipal:

- a) Representar a assembleia municipal, assegurar o seu regular funcionamento e presidir aos seus trabalhos;
- b) Convocar as sessões ordinárias e extraordinárias;
- c) Abrir e encerrar os trabalhos das sessões;
- d) Dirigir os trabalhos e manter a disciplina das sessões;
- e) Assegurar o cumprimento da lei e a regularidade das deliberações;
- f) Suspender e encerrar antecipadamente as sessões, quando circunstâncias excepcionais o justificarem, mediante decisão fundamentada a incluir na ata da sessão;
- g) Integrar o conselho municipal de segurança;
- h) Comunicar à assembleia de freguesia ou à câmara municipal as faltas dos presidentes de junta de freguesia e do presidente da câmara municipal às sessões da assembleia municipal;



- i) Comunicar ao Ministério Público competente as faltas injustificadas dos restantes membros da assembleia, para os efeitos legais;
- j) Exercer os poderes funcionais e cumprir as diligências que lhe sejam determinados pelo regimento ou pela assembleia municipal
- k) Exercer as demais competências legais.

2 - Compete ainda ao presidente da assembleia municipal autorizar a realização de despesas orçamentadas relativas a senhas de presença, ajudas de custo e subsídios de transporte dos membros da assembleia municipal e de despesas relativas às aquisições de bens e serviços correntes necessárias ao seu regular funcionamento e representação, comunicando o facto, para os devidos efeitos legais, incluindo os correspondentes procedimentos administrativos, ao presidente da câmara municipal.

3 - Compete aos secretários coadjuvar o presidente da assembleia municipal no exercício das suas funções, assegurar o expediente e, na falta de trabalhador designado para o efeito, lavrar as atas das sessões.

Acresce que, calcorreado o quadro legal vigente no que às competências e atribuições do Presidente das Assembleia Municipal diz respeito, não se vislumbra qualquer competência para V. Exa. endereçar ao Presidente da secção do PSD de Vila Nova de Cerveira, missiva com tal conteúdo.

Ou dito de outro modo, V. Exa. não tem nem exerce qualquer tipo de competência relativamente à actividade política e partidária, que o PSD de Vila Nova de Cerveira exerce ou exerceu, pelo que não lhe compete dar cobertura a solicitações ou solicitar qualquer esclarecimento relativo à actividade partidária ou relativa às relações que este partido político estabelece com as demais instituições públicas ou privadas do Município.

Deste modo, teremos de concluir que o acto de notificação por V. Exa. praticado, ao arrepio da lei e do regimento, extravasa totalmente o âmbito das suas competências legais e por conseguinte **é um acto administrativo ferido de nulidade, e por isso sem qualquer valor jurídico.**

Nos termos do artigo 2º do CPA;

1 - As disposições do presente Código respeitantes aos princípios gerais, ao procedimento e à actividade administrativa são aplicáveis à conduta de quaisquer entidades, independentemente da sua natureza, adotada no exercício de poderes públicos ou regulada de modo específico por disposições de direito administrativo.

2 - A parte II do presente Código é aplicável ao funcionamento dos órgãos da Administração Pública.

3 - Os princípios gerais da actividade administrativa e as disposições do presente Código que concretizam preceitos constitucionais são aplicáveis a toda e qualquer atuação da Administração Pública, ainda que meramente técnica ou de gestão privada.



4 - Para efeitos do disposto no presente Código, **integram a Administração Pública:**

- a) Os órgãos do Estado e das regiões autónomas que exercem funções administrativas a título principal;
- b) **As autarquias locais** e suas associações e federações de direito público;
- c) As entidades administrativas independentes;
- d) Os institutos públicos e as associações públicas.

5 - As disposições do presente Código, designadamente as garantias nele reconhecidas aos particulares, aplicam-se subsidiariamente aos procedimentos administrativos especiais.

Nos termos do artigo 161º do CPA;

- 1 - São nulos os atos para os quais a lei comine expressamente essa forma de invalidade.
- 2 - São, designadamente, nulos:
 - a) Os **atos viciados de usurpação de poder;**
 - b) Os **atos estranhos às atribuições dos ministérios, ou das pessoas coletivas referidas no artigo 2.º**, em que o seu autor se integre;
 - c) Os atos cujo objeto ou conteúdo seja impossível, ininteligível ou constitua ou seja determinado pela prática de um crime;
 - d) Os atos que ofendam o conteúdo essencial de um direito fundamental;
 - e) **Os atos praticados com desvio de poder para fins de interesse privado;**
 - f) Os atos praticados sob coação física ou sob coação moral;
 - g) Os atos que careçam em absoluto de forma legal;
 - h) As deliberações de órgãos colegiais tomadas tumultuosamente ou com inobservância do quorum ou da maioria legalmente exigidos;
 - i) Os atos que ofendam os casos julgados;
 - j) Os atos certificativos de factos inverídicos ou inexistentes;
 - k) Os atos que criem obrigações pecuniárias não previstas na lei;
 - l) Os atos praticados, salvo em estado de necessidade, com preterição total do procedimento legalmente exigido.

Consequentemente tal actuação constitui uma acto administrativo ilícito, passível, pela sua natureza, de preencher os pressupostos da responsabilidade civil e criminal, designadamente ilícito de desvio de poder ou mesmo de abuso de poder, p. p. pelos artigos 11.º e 26.º da Lei n.º 34/87, de 16 de julho, caso se venha a demonstrar em sede própria que, V. Exa. actuou de forma parcial e arbitrária, pretendendo beneficiar um deputado Municipal motivada por razões partidárias, em prejuízo de uma instituição e dos seus dirigentes, como é o caso do PSD.



Neste caso, apurada toda a responsabilidade, poderá estar em causa a perda de mandato.

II.

Relativamente ao texto da autoria do Sr. Deputado Municipal, o mesmo merece idêntica apreciação no que ao seu fundamento jurídico importa.

Cumpre assinalar que tal intervenção não encontra qualquer fundamento jurídico que a possa validar, pois como sabe, o Sr. Deputado actua no estrito quadro do cumprimento da lei e do regimento da Assembleia Municipal.

Ora não consta da transcrita intervenção a invocação pelo Sr. Deputado, de qualquer fundamento jurídico que pudesse estribar a competência que se arrogou para formular as questões que formulou e cuja comunicação promoveu.

São competências da Assembleia municipal alem do mais;

- a) Acompanhar e fiscalizar a atividade da câmara municipal, dos serviços municipalizados, das empresas locais e de quaisquer outras entidades que integrem o perímetro da administração local, bem como apreciar a execução dos contratos de delegação de competências previstos na alínea k) do número anterior;
- b) Apreciar, com base na informação disponibilizada pela câmara municipal, os resultados da participação do município nas empresas locais e em quaisquer outras entidades;
- c) Apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do presidente da câmara municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do município, a qual deve ser enviada ao presidente da assembleia municipal com a antecedência mínima de cinco dias sobre a data do início da sessão;
- d) Solicitar e receber informação, através da mesa e a pedido de qualquer membro, sobre assuntos de interesse para o município e sobre a execução de deliberações anteriores;
- e) Aprovar referendos locais;
- f) Apreciar a recusa da prestação de quaisquer informações ou recusa da entrega de documentos por parte da câmara municipal ou de qualquer dos seus membros que obstem à realização de ações de acompanhamento e fiscalização;
- g) Conhecer e tomar posição sobre os relatórios definitivos resultantes de ações tutelares ou de auditorias executadas sobre a atividade dos órgãos e serviços do município;
- h) Discutir, na sequência de pedido de qualquer dos titulares do direito de oposição, o relatório a que se refere o Estatuto do Direito de Oposição;
- i) Elaborar e aprovar o regulamento do conselho municipal de segurança;
- j) Tomar posição perante quaisquer órgãos do Estado ou entidades públicas sobre assuntos de interesse para o município;
- k) Pronunciar-se e deliberar sobre todos os assuntos que visem a prossecução das atribuições do município;
- l) Apreciar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas;
- m) Fixar o dia feriado anual do município;
- n) Estabelecer, após parecer da Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, a constituição dos brasões, dos selos e das bandeiras do município e proceder à sua publicação no Diário da República.



Sucedem, porém, que a iniciativa da qual nos foi dado conhecimento, provem de uma intervenção política **unilateral e isolada de um deputado da Assembleia Municipal**, sem que, para tal, tenha qualquer competência legal para a mesma.

Calcorreado o quadro legal vigente no que às competências e atribuições da Assembleia Municipal dizem respeito, e bem assim à competência dos deputados isoladamente, não se vislumbra qualquer competência para solicitar, formular ou questionar o Presidente da secção do PSD de Vila Nova de Cerveira, sobre assuntos totalmente estranhos à actividade da Assembleia Municipal e do Município.

Ou dito de outro modo, o Sr. Deputado Municipal não tem nem exerce qualquer tipo de competência ou atribuição relativamente à actividade política e partidária que o PSD de Vila Nova de Cerveira exerce ou exerceu, pelo que não lhe compete solicitar qualquer esclarecimento relativo à actividade partidária ou relativo às relações que este partido político e os seus dirigentes estabelecem com as demais instituições públicas ou privadas do Município.

Deste modo, teremos de que concluir que o acto praticado pelo Sr. Deputado Municipal, que se arrogou esse qualidade para o praticar, ao arrepio da lei e do regimento, extravasa totalmente o âmbito das suas competências legais e por conseguinte é um **acto administrativo ferido de nulidade, e por isso sem qualquer valor jurídico.**

Nos termos do artigo 2º do CPA;

- 1 - As disposições do presente Código respeitantes aos princípios gerais, ao procedimento e à actividade administrativa são aplicáveis à conduta de quaisquer entidades, independentemente da sua natureza, adotada no exercício de poderes públicos ou regulada de modo específico por disposições de direito administrativo.
- 2 - A parte II do presente Código é aplicável ao funcionamento dos órgãos da Administração Pública.
- 3 - Os princípios gerais da actividade administrativa e as disposições do presente Código que concretizam preceitos constitucionais são aplicáveis a toda e qualquer atuação da Administração Pública, ainda que meramente técnica ou de gestão privada.
- 4 - Para efeitos do disposto no presente Código, integram a Administração Pública:
 - a) Os órgãos do Estado e das regiões autónomas que exercem funções administrativas a título principal;
 - b) **As autarquias locais** e suas associações e federações de direito público;
 - c) As entidades administrativas independentes;
 - d) Os institutos públicos e as associações públicas.



5 - As disposições do presente Código, designadamente as garantias nele reconhecidas aos particulares, aplicam-se subsidiariamente aos procedimentos administrativos especiais.

Nos termos do artigo 161º do CPA;

1 - São nulos os atos para os quais a lei comine expressamente essa forma de invalidade. 2 - São, designadamente, nulos:

- a) Os atos viciados de usurpação de poder;
- b) Os atos estranhos às atribuições dos ministérios, ou das pessoas coletivas referidas no artigo 2.º, em que o seu autor se integre;
- c) Os atos cujo objeto ou conteúdo seja impossível, ininteligível ou constitua ou seja determinado pela prática de um crime;
- d) Os atos que ofendam o conteúdo essencial de um direito fundamental;
- e) Os atos praticados com desvio de poder para fins de interesse privado;
- f) Os atos praticados sob coação física ou sob coação moral;
- g) Os atos que careçam em absoluto de forma legal;
- h) As deliberações de órgãos colegiais tomadas tumultuosamente ou com inobservância do quorum ou da maioria legalmente exigidos;
- i) Os atos que ofendam os casos julgados;
- j) Os atos certificativos de factos inverídicos ou inexistentes;
- k) Os atos que criem obrigações pecuniárias não previstas na lei;
- l) Os atos praticados, salvo em estado de necessidade, com preterição total do procedimento legalmente exigido.

Consequentemente tal actuação constitui um acto administrativo ilícito, passível, pela sua natureza, de preencher os pressupostos da responsabilidade civil e criminal, designadamente ilícito de desvio de poder ou mesmo de abuso de poder, p. p. pelos artigos 11.º e 26.º da Lei n.º 34/87, de 16 de julho, caso se venha a demonstrar, em sede própria que, com o mesmo, O Sr. Deputado de forma arbitrária e motivada por razões partidárias, pretendeu causar prejuízo à instituição e seus dirigentes, como é o caso do PSD.

Neste caso, apurada toda a responsabilidade, poderá estar em causa a perda de mandato.

III. Em defesa da honra (artigo 48º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro) o que se faz por escrito nos seguintes termos:



Quanto ao teor do requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Municipal, não podemos deixar de expressar o mais profundo repúdio pela tentativa infame de achincalhamento político que, com o mesmo, se pretende atingir a honra e dignidade de pessoas e instituições de bem.

Em política não vale tudo, e não vale lançar suspeições torpes e infundadas sobre a actividade desenvolvida pelo partido político da oposição e seus dirigentes, com um propósito fútil e infundado de ataque político mesquinho. A política exige elevação, seriedade e decência. Não deixaremos de defender sempre estes valores sem qualquer reserva. Infelizmente outros não prosseguem estes valores, mas os actos só desqualifica quem os pratica.

Assim, e esclarecendo qualquer dúvida podemos afirmar o seguinte:

1. O Líder do PSD de Vila Nova de Cerveira não tem nem teve qualquer relação, seja de que natureza for, com a entidade Révergogi Lda.,
2. Os interesses que o Sr. Eurico da Fonseca tem em Vila Nova de Cerveira, só o próprio pode responder.
3. O Sr. Eurico da Fonseca não financiou a qualquer título a campanha do PSD,
4. A PSD, na pessoa do seu Presidente da secção, contactou o Sr. Eurico da Fonseca no sentido de saber da possibilidade de poder ser disponibilizado o rés do chão da antiga receção da Pousada, para aí instalar a sede durante a campanha.
O Sr. Eurico da Fonseca, informou o PSD de que consentia nessa cedência precária para ser utilizada como sede durante a campanha, com o argumento de que as instalações já foram cedidas por diversas vezes para diferentes finalidades, nomeadamente nas últimas eleições autárquicas, o interior do Castelo foi igualmente cedido para fins semelhantes, então pelo candidato que hoje exerce funções de Presidente da Câmara Municipal.
5. No decurso da instalação no espaço da futura sede da campanha, o Sr. Eurico da Fonseca comunicou ao PSD que devido a reclamação apresentada junto da tutela, o local não poderia ser utilizado para o fim pretendido, pelo que considerava a cedência sem efeito, devendo ser devolvido devoluto.
6. O espaço, pelas razões referidas, não pôde ser utilizado para o fim pretendido pelo PSD, como sede durante a campanha, tendo ficado sem efeito a cedência, e tendo sido retirados todos os bens móveis que lá estavam colocados, bem como a publicidade política que já estava a ser afixada.
7. Após a comunicação de que o espaço deveria ser devolvido, todo o material de campanha foi retirados nos dias seguintes, assim como foi retirada a publicidade, o espaço foi limpo e entregue ao Sr. Eurico da Fonseca, no estado em se encontrava antes.

Mais se informa que o mandatário financeiro do PSD nas eleições autárquicas de 2025, foi o **Dr. José Joaquim da Cunha Alves**, com domicílio na Rua das Penas, Loja 15, 4920, Vila Nova de Cerveira.



Solicita-se a V. Exa. que, a presente resposta seja integralmente lida na próxima Assembleia Municipal, para conhecimento de todos os Srs. Deputados.

Sem outro assunto, com os melhores cumprimentos

O presidente da secção do PSD.

Intervenção política

Na sequência da resposta apresentada pelo Exmo. Presidente da secção do PSD de Vila Nova de Cerveira, a bancada do PSD apresenta a seguinte intervenção política.

Exma. Sra. Presidente da Assembleia Municipal

Queremos assinar nesta Assembleia que a entidade pioneira na utilização de todo o Castelo de Vila Nova de Cerveira, foi o Partido Socialista. Com efeito em setembro de 2021 o então candidato e dirigentes do Partido Socialista, solicitaram ao Sr. Eurico da Fonseca a cedência de todo o Castelo para no seu interior instalar, organizar e apresentar o lançamento da sua candidatura à Presidência da Câmara. Pelo que sabemos hoje, o então Sr. Eurico da Fonseca disponibilizou a utilização de todo o Castelo para fins político/partidários do partido Socialista, que o ocupou durante vários dias e no dia do evento fechou o Castelo apenas para os seus apoiantes e aí realizou o evento partidário, conforme o evidenciam os vídeos e fotos da ocasião.

Do mesmo modo, o partido Socialista no dia 12 de outubro de 2025, organizou, instalou e lançou, dentro do Castelo uma partida de fogo de artifício para comemorar a vitória nas eleições autárquicas conforme o evidenciam os vídeos e fotos da ocasião.

Assim, cabe perguntar ao dirigentes do Partido Socialista, o seguinte:

1. Qual a relação pessoal / profissional entre o então líder do PS e o actual com a REVERGOGI Lda.
2. Qual o interesse ou interesses de Eurico da Fonseca em Vila Nova de Cerveira, visto ter colaborado na campanha eleitoral do PS de 2021 e 2025 ?
3. O empresário Eurico da Fonseca financiou a título individual ou a título empresarial a campanha do PS em 2021 e 2025?
4. Como conseguiu o PS a chave e o contacto do concessionário para que a candidatura "Cerveira Viva" pudesse utilizar todo o Castelo para apresentação da candidatura em 2021 e para lançar o fogo em 2025 ?
5. Foi feito um contrato de comodato ou de arrendamento ?
6. Quais os valores pagos pela renda e como a empresa passou recibo ?
7. O conselho de administração da Estamo sabia da utilização de todo o Castelo para fins político/partidários que se realizaram em 2021?



8. O conselho de administração da Estamo sabia da utilização do Castelo para fins político/partidários que se realizaram em 12 de outubro de 2025, com a queima de fogo de artifício?,
9. Quem autorizou o partido Socialista a utilizar o Castelo para promover o lançamento do fogo de artifício comemorativo da vitória em 12/10/2025 ?
10. Quem forneceu a chave do Castelo ao partido Socialista ?

Exma. Sra. Presidente da Assembleia Municipal

O PSD poderia requerer que estas questões fossem enviadas aos respectivos destinatários, o candidato do PS e aos dirigentes locais do PS, e ainda à federação distrital do PS para responder às mesmas, contudo, porque consideramos que tal iniciativa estaria ferida de nulidade por inexistir competência para tal acto, a mesma por ora deverá constar em acta, para memória futura.

Os deputados do Partido Social Democrata.

Três deputados
António Pereira

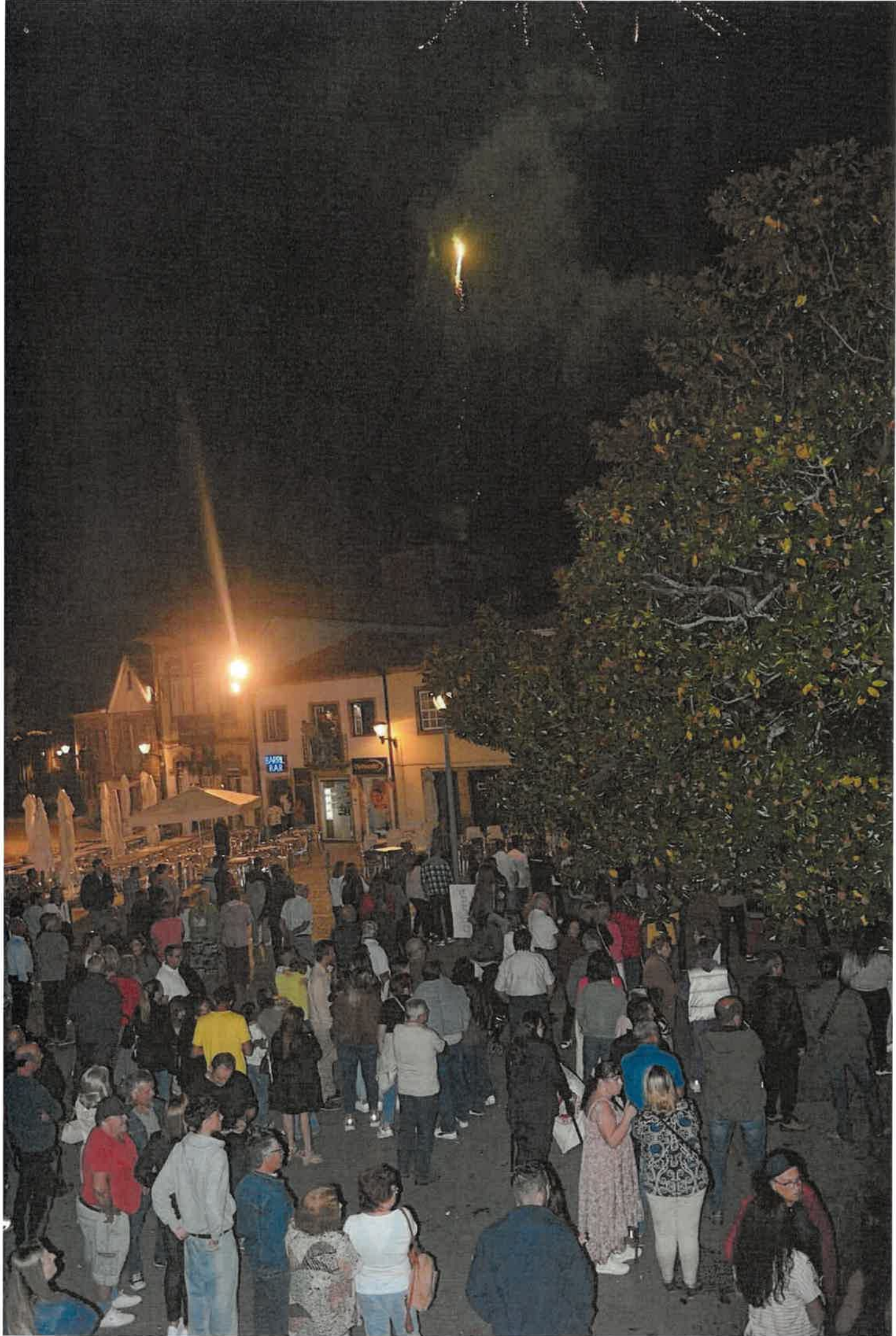
Sónia F. Carlos.
Medalhão Alberto Gonçalves















Relatório da Atividade Municipal

5 de janeiro a 5 de
fevereiro de 2026



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA



INFORMAÇÃO PRESTADA PELO EXECUTIVO MUNICIPAL

Nos termos do disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeadamente no artigo 25.º, n.º 2, alínea c), submete-se à apreciação da Excelentíssima Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira o presente relatório informativo que sintetiza a atividade desenvolvida pelo Executivo Municipal no período compreendido entre o mês de janeiro e o início do mês de fevereiro.

Apesar de se tratar de um período temporal relativamente curto, foram aprovadas algumas candidaturas de relevante importância, abrangendo diferentes áreas de intervenção municipal. Paralelamente, procedeu-se à definição e organização de vários eventos culturais no Palco das Artes, bem como à preparação do Carnaval das Escolas e da Festa de Carnaval, iniciativas que contribuem para a promoção cultural e social do concelho.

Durante este período, o Executivo Municipal manteve ainda o seu compromisso com a prossecução dos objetivos estratégicos definidos, assegurando a continuidade do trabalho desenvolvido e a resposta às necessidades da população.

DESTAQUE



Cerveira reforça o Centro de Inovação com investimento europeu superior a 120 mil euros

Os municípios de Vila Nova de Cerveira e de Tomiño, em parceria com a Universidade de Vigo, viram aprovado o projeto Eurocidade Inteligente, no âmbito do Programa de Cooperação Interreg VI-A Espanha–Portugal, e que permitirá fortalecer o compromisso com a inovação, a competitividade empresarial e a criação de oportunidades para empresas e empreendedores, promovendo um território mais inteligente, sustentável e preparado para o futuro.

O projeto representa um investimento global elegível superior a 521 mil euros, com um financiamento FEDER de cerca de 391 mil euros. Para Vila Nova de Cerveira estão alocados 122 mil euros, com mais de 91 mil euros de financiamento europeu, para reforçar o Centro de Inovação de Cerveira como polo estratégico de apoio ao empreendedorismo, à incubação, inovação empresarial e capacitação tecnológica. Já para o Concello de Tomiño, este novo projeto dará um impulso definitivo ao Parque Agroindustrial, atualmente em fase de tramitação urbanística.

“É mais um passo firme na estratégia de desenvolvimento económico do concelho. Estamos a investir de forma clara na inovação, no apoio às empresas e na criação de condições para que Vila Nova de Cerveira seja um território atrativo para empreendedores, startups e projetos de base tecnológica”, explica o Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira. Rui Teixeira sublinha ainda que ***“o***

reforço do Centro de Inovação de Cerveira vai transformar conhecimento em valor económico, promover emprego qualificado e consolidar a cooperação transfronteiriça como uma vantagem competitiva para o território”.

Entre as ações previstas destacam-se a elaboração de uma Agenda Estratégica de Especialização Inteligente e Transição Industrial, o mapeamento do tecido empresarial e dos agentes-chave da Eurocidade, bem como a formulação de um plano estratégico conjunto para os próximos anos.

O plano inclui também a realização de grandes eventos de empreendedorismo e inovação à escala da Euroregião, o desenvolvimento de bases para redes de incubação de nova geração, bem como a implementação de tecnologias inovadoras como a automatização, a Internet das Coisas (IoT) e a economia circular. A Universidade de Vigo colaborará no desenvolvimento de competências para a especialização inteligente, na formação técnica, em parcerias estratégicas e na criação de um Laboratório de Inovação para a Sustentabilidade.

Com este projeto financiado por fundos INTERREG VA POCTEP, Cerveira e Tomiño consolidam uma cooperação transfronteiriça que transforma a Eurocidade num motor de desenvolvimento económico, social e ambiental para toda a região, reafirmando a visão do Minho como um eixo de união e de progresso partilhado.

ÁREA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:



Vila Nova de Cerveira consolida dinamismo exportador com crescimento de 10,5%

Vila Nova de Cerveira continua a afirmar-se como um concelho de forte dinamismo económico, registando um crescimento de 10,5% nas exportações de bens no terceiro trimestre de 2025, face ao período homólogo de 2024. Os dados que corroboram esta trajetória positiva consistente do concelho constam do mais recente relatório “Norte Conjuntura”, publicado pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N), que acompanha a evolução económica da região Norte.

Com este desempenho, o concelho mantém-se entre os 20 municípios mais exportadores da Região Norte, ocupando a 17.ª posição num universo de 86 municípios. De acordo com o relatório, dos 20 principais concelhos exportadores do Norte, onze registaram crescimento das exportações no terceiro trimestre de 2025, comparativamente ao mesmo período do ano anterior. Entre os aumentos mais expressivos destacam-se Paredes (15,1%), e de seguida Vila Nova de Cerveira (10,5%).

Para o Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, Rui Teixeira, estes resultados refletem a solidez do tecido empresarial local e o impacto das políticas municipais de apoio ao investimento e à internacionalização: ***“Este desempenho confirma que Vila Nova de Cerveira está no caminho certo. O crescimento sustentado das exportações resulta do esforço, da inovação e da capacidade competitiva das nossas empresas, aliado ao trabalho contínuo do Município na criação de condições favoráveis ao investimento, à fixação de empresas e à valorização do território nos contextos regional e nacional.”***



Secretário de Estado das Pescas destaca náutica de recreio como setor estratégico em visita à Brunswick Portugal

O Secretário de Estado das Pescas e do Mar, Salvador Malheiro, visitou esta sexta-feira, 9 de janeiro, a Unidade Industrial de Barcos de Recreio da Brunswick Portugal, localizada no Polo I da Zona Industrial de Vila Nova de Cerveira. A visita contou com o acompanhamento dos dirigentes da empresa e do Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, Rui Teixeira, que destacou a importância e o contributo da Brunswick para o desenvolvimento económico e social do concelho.

Durante a visita, Salvador Malheiro sublinhou a relevância da náutica de recreio e da pesca lúdica como prioridades estratégicas da ação governativa no âmbito da Economia Azul, salientando o impacto direto do setor na indústria, no emprego e na ligação das pessoas ao mar.

Em declarações à comunicação social, o Secretário de Estado considerou que a náutica de recreio é um setor em crescimento e que deve ser encarado como estratégico para o país. "Foi com muita satisfação e mesmo surpresa que pude constatar, aqui no Norte do país, um caso de sucesso, que é assim que ele tem de ser descrito. Temos aqui, em Vila Nova de Cerveira, a maior produção de barcos de recreio da Europa. Estamos a falar do segmento de quatro e nove metros", afirmou, enaltecendo "a paixão e o nível de competência técnica" que encontrou naquela unidade da multinacional norte-americana.



Mais de 8.800 matrizes rústicas já georreferenciadas no concelho de Cerveira

Desde a abertura do Balcão Único do Prédio (BUPi) da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, em agosto de 2021, já foram georreferenciadas 8.832 matrizes rústicas no concelho. Este número corresponde a uma área total de 2.270 hectares, num universo de 28.764 matrizes identificadas, representando, à data de 4 de janeiro de 2026, uma taxa de execução de 31%.

Importa salientar que o regime de cadastro simplificado gratuito não terminou em 2025, como inicialmente previsto -, encontrando-se plenamente operacional ao longo de 2026, após o Conselho de Ministros, em 11 de dezembro, ter prorrogado o mandato da Estrutura de Missão para a Expansão do Cadastro Simplificado.

O BUPi é uma plataforma dirigida aos proprietários de prédios rústicos e mistos, que permite mapear, conhecer e valorizar o território nacional de forma simples, gratuita e acessível. Este serviço é fundamental para a garantia dos direitos de propriedade, uma vez que a inscrição dos terrenos nas Finanças não é suficiente, sendo indispensável o respetivo registo na Conservatória do Registo Predial.

O processo de georreferenciação é simples e eficiente. O atendimento é efetuado presencialmente, com um técnico habilitado do BUPi a realiza a georreferenciação na presença do proprietário ou promotor, que procede à identificação dos limites da propriedade.

No caso concreto do concelho de Vila Nova de Cerveira, a percentagem total de matrizes georreferenciadas é de 31%, com a seguinte distribuição por freguesias: Vila Nova de Cerveira e Lovelhe (42%), Mentrestido (40%), Reboreda e Nogueira (38%), Cornes (37%), Sapardos (36%), Campos e Vila Meã (34%), Candemil e Gondar (34%), Loivo (33%), Sopo (29%), Gondarém (27%) e Covas (20%). No total, o concelho regista uma taxa global de georreferenciação de 31%. A nível nacional, encontram-se já georreferenciadas 3.203.625 matrizes, num total de 9.287.771.

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be a personal name.



Cerveira e Tomiño consolidam projetos para uma Eurocidade inovadora

Com o início de um novo ano, o Comité de Gestão Estratégica (CGE) da Eurocidade Cerveira-Tomiño voltou a reunir-se para reforçar a visão estratégica comum nas duas margens do rio Minho e dar um novo impulso aos projetos transfronteiriços em curso. O encontro serviu não só para consolidar as iniciativas já aprovadas, como também para analisar futuras candidaturas a programas de financiamento e renovar o compromisso com o desenvolvimento cultural, social, económico e desportivo deste território partilhado.

O destaque central da reunião foi a recente captação de uma subvenção superior a 520 mil euros para o projeto Eurocidade Inteligente, um investimento estruturante que representa um passo decisivo na consolidação de um verdadeiro polo industrial transfronteiriço. A iniciativa permitirá reforçar o Parque Agroindustrial Transfronteiriço e o Centro de Inovação de Cerveira como espaços estratégicos de apoio ao empreendedorismo, à inovação empresarial e à capacitação tecnológica.

Durante o encontro, foi também avaliada de forma positiva a evolução de outros projetos em curso, como o REDE_GOV, desenvolvido em parceria com o AECT Rio Minho e centrado nas áreas da igualdade e da cultura, e o ADAPT, focado na sustentabilidade ambiental. Paralelamente, o CGE analisou a participação da Eurocidade no programa SCORE, dedicado ao intercâmbio desportivo internacional, que permitirá a visita de atletas italianos à Eurocidade em março e a deslocação de desportistas de Cerveira e Tomiño a Itália em maio. Foi ainda definida a planificação anual das atividades da Eurocidade financiadas pelo FEDER, através do programa POCTEP.

Com estes avanços, a Eurocidade Cerveira-Tomiño reafirma o seu compromisso com uma governança partilhada, sólida e eficaz, consolidando-se como um exemplo de cooperação transfronteiriça assente na planificação estratégica, na continuidade do trabalho e no envolvimento ativo das suas comunidades.



Município reforça recolha seletiva e melhora serviço de resíduos com investimento apoiado pelo NORTE 2030

O Município de Vila Nova de Cerveira vai concretizar, em 2026 e 2027, um conjunto estratégico de investimentos na recolha seletiva dos diferentes fluxos de resíduos urbanos, previstos no PAPERSU 2030, que permitirão dotar o concelho de uma rede alargada, moderna e eficiente, com impacto direto na melhoria do serviço prestado à população. A candidatura “Recolha Bio 2.0”, aprovada no passado mês de dezembro, pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do NORTE 2030, representa um investimento na ordem dos 320 mil euros.

Segundo o Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, Rui Teixeira, ***“a aprovação desta candidatura representa um passo decisivo na afirmação de Vila Nova de Cerveira como um município ambientalmente responsável e alinhado com as metas europeias e nacionais para a gestão de resíduos”***. E acrescenta: ***“Com a concretização deste projeto, o Município ficará mais próximo de cumprir as metas definidas para o horizonte 2030, tanto a nível local como regional, no âmbito da VALORMINHO, e nacional, para além de responder às atuais fragilidades do sistema, como o subdimensionamento das redes de recolha seletiva, os baixos índices de reutilização e reciclagem e a elevada deposição de resíduos urbanos em aterro.”***

O investimento aprovado contempla a aquisição de equipamentos de contentorização para a criação e expansão de redes de recolha seletiva; a aquisição de viatura de recolha e de um ecocentro móvel; a aquisição de equipamentos de separação e reciclagem na origem de resíduos, nomeadamente compostores domésticos; o desenvolvimento de estudos de apoio à tomada de decisão e à transição para modelos do tipo “poluidor-pagador”; e a adoção de soluções tecnológicas para a digitalização dos serviços e otimização da gestão de resíduos urbanos.



Novo concurso público para adjudicação do ‘Bar da Lenta’

Está a decorrer até às 16h00, do dia 27 de fevereiro, o período de apresentação de propostas ao concurso público para a concessão do “Bar da Lenta”, espaço destinado à instalação de um estabelecimento de bebidas, com capacidade para 72 pessoas, localizado na Praia Fluvial da Lenta. O procedimento apresentado pelo executivo municipal foi aprovado, por unanimidade, em reunião de câmara de 29 de janeiro.

De acordo com as condições gerais afetas a o concurso, o prazo de exploração é de cinco anos, com uma renda mensal base proposta de 650 euros. Entre outros compromissos, destaque para a responsabilidade do concessionário em contratar, até dia 31 de maio de cada ano, dois nadadores-salvadores para o período da época balnear oficial, para prestar apoio permanente aos utentes da Praia da Lenta.

As propostas e os documentos devem ser entregues no Serviço de Atendimento ao Múncipe da Câmara Municipal, em envelope fechado, com indicação do nome do concorrente, endereçado ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, com a designação de “Concurso para Adjudicação do Bar da Lenta”.

Os envelopes recebidos com destino ao concurso serão abertos perante a Comissão designada para o efeito, em ato público, agendado para as 14h00 do dia 2 de março, no Salão Nobre da Câmara Municipal.

ÁREA SOCIOCULTURAL E DESPORTIVA:



Biblioteca Municipal reforça diversidade linguística do seu acervo

A Biblioteca Municipal de Vila Nova de Cerveira procedeu, ao longo de 2025, a um significativo enriquecimento do seu acervo documental, integrando novos títulos em língua galega, espanhola e inglesa, com especial enfoque na literatura infantil e juvenil. Esta aposta estratégica reflete o compromisso municipal com a promoção da diversidade cultural, da inclusão e do diálogo intercultural.

O investimento em obras em galego e espanhol surge no contexto da crescente mobilidade e proximidade cultural entre Vila Nova de Cerveira e a Galiza, respondendo à presença cada vez mais expressiva de leitores de nacionalidade espanhola. Esta iniciativa assume-se como um contributo concreto para o fortalecimento da cooperação cultural transfronteiriça no espaço do Alto Minho–Galiza, valorizando afinidades linguísticas e culturais e promovendo a Biblioteca como um espaço de encontro entre comunidades.

Paralelamente, o reforço do fundo documental em língua inglesa acompanha o aumento significativo de público falante de inglês e a crescente procura desta língua enquanto ferramenta fundamental de aprendizagem precoce e de desenvolvimento de competências. As novas aquisições visam apoiar professores, educadores, alunos e famílias, incentivando o contacto com o inglês desde idades mais jovens e respondendo às dinâmicas educativas e sociais contemporâneas.

5 JAN — 31 MAR

Visite o Aquamuseu do Rio Minho e desfrute ainda da exposição:

A LAMPREIA MARINHA

TER — DOM

9h30-12h30 e 14h00-17h00

O PEIXE DO TRIMESTRE

A LAMPREIA

Descubra alguns dos segredos da lampreia



Os dados aqui apresentados são de caráter informativo e não devem ser utilizados para fins comerciais ou legais. Para mais informações, consulte o site do Aquamuseu do Rio Minho.

Aquamuseu promove exposição sobre a pesca da lampreia marinha

Com o início de um novo ano, o Aquamuseu do Rio Minho mantém uma tradição já enraizada: destacar e aprofundar o conhecimento sobre a lampreia, uma espécie de elevado valor cultural, histórico e económico para os concelhos da raia minhota.

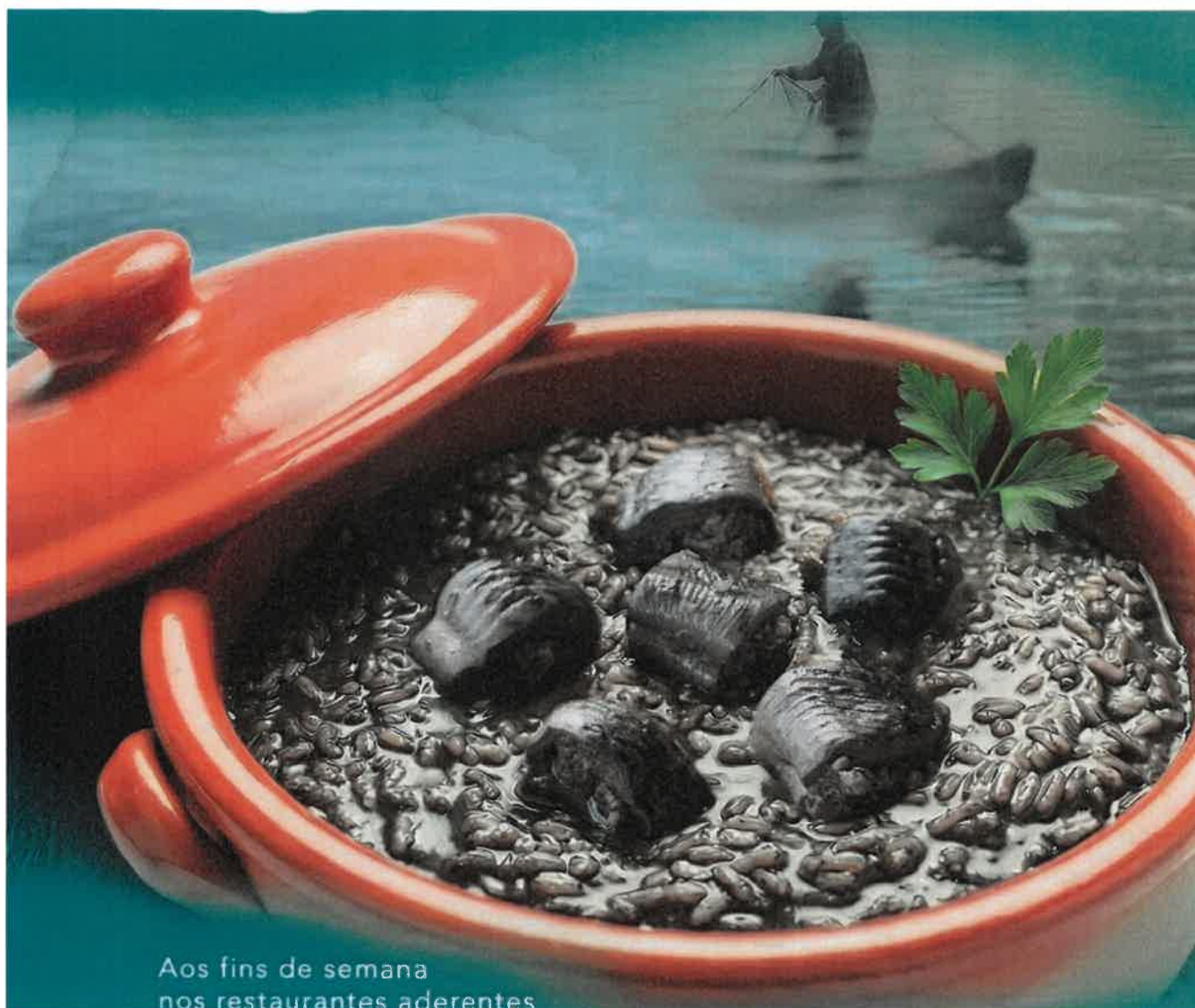
Assim, até 31 de março, encontra-se patente a exposição “A Pesca da Lampreia Marinha no Rio Minho”, que convida o público a conhecer melhor esta espécie emblemática e a sua ligação secular ao território, sendo considerada uma verdadeira iguaria da gastronomia minhota.

A mostra tem como principal objetivo dar a conhecer as características gerais da lampreia, o ciclo de vida, os períodos e artes de pesca, a evolução da atividade ao longo dos tempos, bem como histórias, curiosidades e ditos populares associados a esta prática tradicional, sem descurar as persistentes ameaças à espécie.

Refira-se que, em 2026, a safra da lampreia teve início a 4 de janeiro, prolongando-se até meados de abril, período durante o qual a espécie regressa aos rios, subindo em direção às nascentes para cumprir o seu ciclo reprodutivo.

No Rio Minho, a atividade desenvolve-se ao longo de cerca de 35 quilómetros, variando consoante a arte de pesca utilizada, podendo ser realizada a partir de embarcações artesanais, ou através de pesqueiras.





Lampreia do Rio Minho: a Excelência da tradição e sabor à mesa

Todos os fins de semana, até 5 de abril, 11 restaurantes do concelho de Vila Nova de Cerveira voltam a servir um dos grandes tesouros gastronómicos da região: a lampreia do rio Minho.

Entre receitas clássicas, passadas de geração em geração, e interpretações contemporâneas que despertam a curiosidade ao primeiro olhar e conquistam ao primeiro sabor, a proposta é clara: celebrar a lampreia do rio Minho, rainha desta época, nas mais variadas expressões culinárias.

“Lampreia do Rio Minho – Um Prato de Excelência” é uma iniciativa gastronómica promovida pela ADRIMINHO, em parceria com os seis municípios do Vale do Minho, a restauração local e a Confraria da Lampreia do Rio Minho.

Mais do que um evento, um convite irrecusável para descobrir sabores únicos, profundamente ligados à tradição e à experiência sensorial.





Duarte Cunha brilha na Gala ‘O MINHOTO – Troféus Desportivos’

O jovem atleta cerveirense Duarte Cunha, campeão europeu e mundial sub-17 pela Seleção Nacional de Futebol, voltou a ser reconhecido, desta vez com uma distinção de carácter regional. A XXVIII edição de “O MINHOTO – Troféus Desportivos”, que decorreu, a 26 de janeiro, em Vila Verde, premiou os destaques do desporto de 2025 na região do Minho.

O Município de Vila Nova de Cerveira esteve representado pelo Vice-Presidente António Quintas, que teve a honra de entregar o galardão ao atleta e aos seus colegas da região, um momento que reforça o prestígio do desporto local e o compromisso da autarquia com a valorização e o apoio aos talentos do concelho.

Duarte Cunha já tinha sido homenageado pelo Município em três ocasiões especiais: em junho, após a conquista do Campeonato da Europa Sub-17; no Dia do Município 2025, quando recebeu a Medalha Municipal de Mérito – Grau Ouro; e em dezembro, numa cerimónia na Câmara Municipal e no campo do clube de formação, o Clube Desportivo de Cerveira, para celebrar o título mundial da categoria.

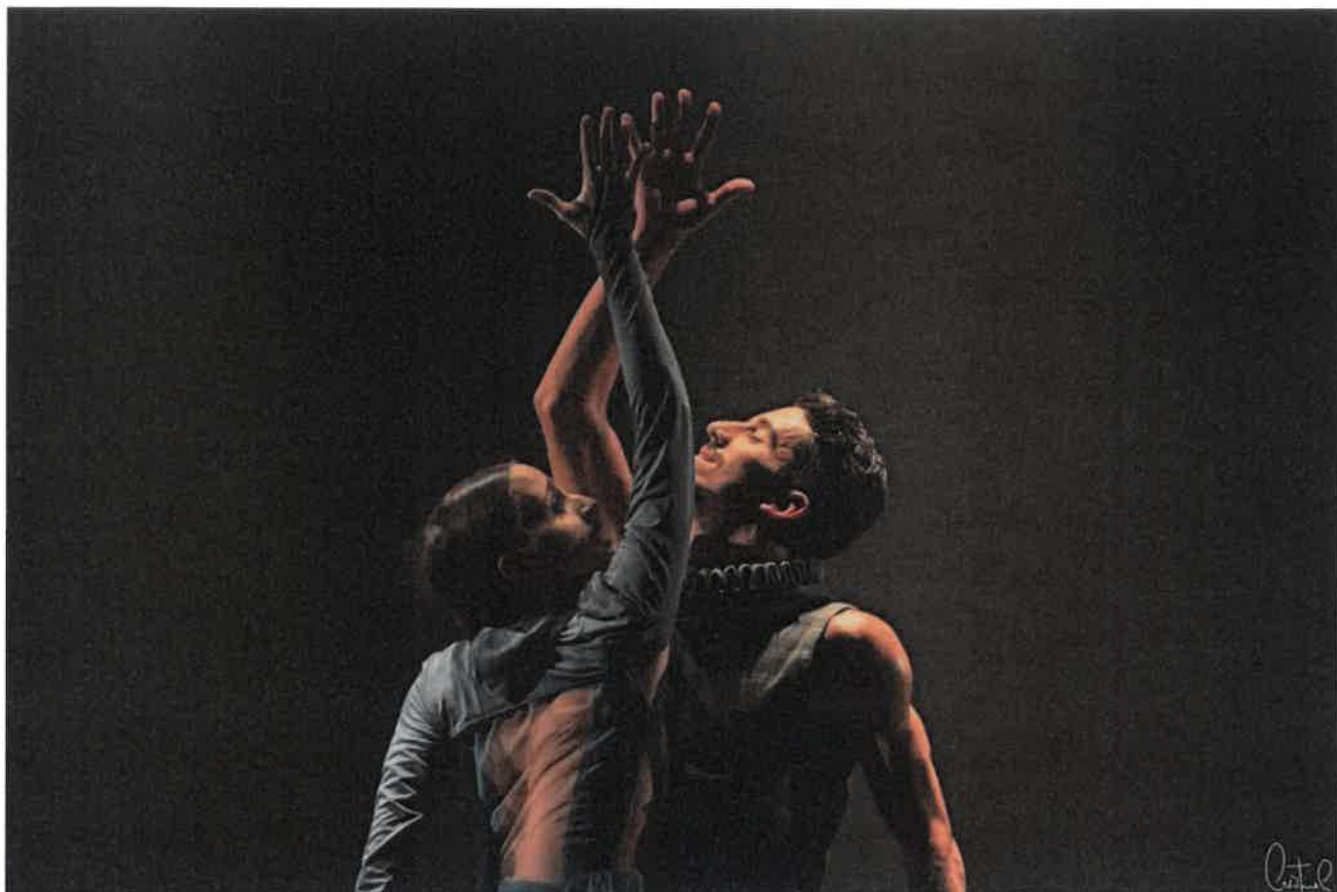


Escolas de Vila Nova de Cerveira desfilam a multiculturalidade no Carnaval

Vila Nova de Cerveira volta a celebrar a alegria do Carnaval com o tradicional Desfile de Carnaval das Escolas, marcado para a tarde de sexta-feira, 13 de fevereiro, a partir das 14h30. Sob o tema “Culturas pelo Mundo”, cerca de 1000 crianças e jovens e seniores valorizam a diversidade cultural existente nos estabelecimentos de ensino do concelho, reforçando mensagens de respeito, inclusão e igualdade.

Ao longo das últimas semanas, a temática foi trabalhada em contexto de sala, através de uma abordagem pedagógica e criativa, centrada no conhecimento e na valorização das diferentes culturas do mundo. Cada estabelecimento de ensino explorou países, continentes e tradições distintas, dando a conhecer costumes, trajes típicos, músicas, danças, símbolos, gastronomia e modos de vida característicos de várias geografias.

Inspirados pela multiculturalidade presente nas salas de aula, os alunos refletiram sobre valores universais como a tolerância, a amizade, a igualdade e a convivência entre povos, transformando essas aprendizagens em fantasias, adereços e representações artísticas ricas em cor e significado. O desfile assume, assim, um forte caráter educativo e simbólico, onde a imaginação se cruza com a cidadania ativa, convertendo o espaço público num verdadeiro palco de celebração da diversidade cultural.



Dia dos Namorados no Palco das Artes: Bailado 'Romeu & Julieta' com entrada livre

Vila Nova de Cerveira assinala o Dia dos Namorados, no próximo 14 de fevereiro, com um espetáculo de bailado de grande prestígio, inspirado numa das mais emblemáticas histórias de amor de todos os tempos, homenageando o amor eterno. O Palco das Artes recebe, às 21h30, a nova produção 'Romeu & Julieta' – Quorum Dance Company, numa noite dedicada ao amor, à arte e à reflexão sobre os valores humanos. Entrada livre.

Esta nova criação surge do desejo do coreógrafo Daniel Cardoso de continuar a trabalhar os grandes clássicos, dando seguimento ao percurso artístico desenvolvido com 'Lago dos Cisnes' e 'Sagração da Primavera'. Em "Romeu e Julieta", obra maior de William Shakespeare, assume o desafio de apresentar uma versão contemporânea, relacionando-a com a vida e a sociedade atuais.

'Romeu & Julieta', pela Quorum Dance Company, leva-nos ao mundo do amor romântico, amor este que nada ou ninguém pode destruir. Um amor que é cego, um tipo de amor tão forte que nem pela morte poderá ser vencido. Poderá esta história ser transposta para a atualidade, numa época em que egocentrismo, egoísmo e autoindulgência são um dos focos principais nas nossas vidas?

Reconhecida transversalmente pelas culturas como a maior história de amor de sempre, 'Romeu e Julieta' ganha nova vida através da coreografia de Daniel Cardoso, em diálogo com a poderosa música de Sergei Prokofiev, convidando o público a refletir sobre aquilo que temos de mais precioso e que, tantas vezes, esquecemos no quotidiano: o amor.





Cerveira celebra o Carnaval 2026 com temática do Egito Antigo

O Município de Vila Nova de Cerveira promove, no próximo dia 16 de fevereiro, a 5.ª edição da Festa de Carnaval, mantendo a forte animação que tem marcado as edições anteriores, mas apostando numa temática inédita inspirada no Egito Antigo.

Este ano, a superprodução carnavalesca de Cerveira ganha vida num universo de mistério, cor e exuberância, onde deuses, faraós e símbolos ancestrais transformam-se em celebração. Entre colunas erigidas, hieróglifos reinventados e uma atmosfera de festa, o espírito milenar egípcio cruza-se com a alegria carnavalesca, convidando todos a celebrar a criatividade, a dança e a magia de uma noite verdadeiramente especial.

Num ambiente único de fantasia, a animação musical estará a cargo de DJ's de referência nacional - Pedro Pereira, Karetus, Diogo Ribas e Pedro Tabuada - garantindo música contínua e para todas as gerações, entre as 22h00 e as 06h00, na tenda instalada no Parque de Lazer do Castelinho. Entrada livre.

Integrado na estratégia municipal de dinamização cultural e turística, o Carnaval de Vila Nova de Cerveira pretende promover o convívio intergeracional, valorizar os espaços públicos e reforçar a atratividade do concelho durante este período festivo.



‘As Guerreiras do K-POP Em Concerto (Tributo)’ em Cerveira - Nova Sessão

A extraordinária procura pelo espetáculo ‘As Guerreiras do K-POP Em Concerto (Tributo)’ levou à lotação esgotada da sessão das 15h00 em menos de 24 horas após a abertura das vendas.

Face à forte adesão do público, a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, em articulação com a produtora do espetáculo, decidiu abrir uma sessão extra no mesmo dia, 19 de abril, às 18h00, permitindo que ainda mais famílias possam assistir a este fenómeno musical.

Mais do que um concerto, ‘As Guerreiras do K-POP Em Concerto (Tributo)’ oferece uma experiência imersiva que ultrapassa os formatos tradicionais, transportando crianças, jovens e famílias para dentro do universo do filme de animação que inspira o projeto. Coreografias intensas, efeitos visuais impressionantes e uma história envolvente dão vida a um espetáculo dinâmico e emocionalmente marcante.

O impacto internacional do projeto levou o espetáculo a palcos de referência, reunindo elogios da crítica e uma resposta entusiasta do público. Em Portugal, a procura tem sido crescente, com várias sessões esgotadas, confirmando que ‘As Guerreiras do K-POP Em Concerto (Tributo)’ é já um fenómeno cultural que está a marcar uma geração.

Sempre na vanguarda cultural, Vila Nova de Cerveira propõe agora duas oportunidades imperdíveis para assistir a um espetáculo que está a redefinir o entretenimento musical para toda a família.



ÁREA PLANEAMENTO, OBRAS E GESTÃO URBANÍSTICA:

CAMPOS E VILA MEÃ

- Abertura, infraestruturização e pavimentação da Rua da Ferrã
 - Ampliação da Creche do Centro de Apoio às Empresas
 - Limpeza e beneficiação dos sistemas de drenagem de águas pluviais
-

CANDEMIL E GONDAR

- Reconstrução do Guarda Corpos em granito EN302
 - Limpeza e beneficiação dos sistemas de drenagem de águas pluviais
 - Limpeza de caminhos e beneficiações pontuais da rede viária
-

CERVEIRA E LOVELHE

- Alargamento da Rua da Agroeira/Bairro de S. Roque
 - Adaptação Antigo Ed. Bombeiros para Espaço Apoio ao Jovem e aos Cidadãos
 - Reabilitação do Centro Saúde
 - Reabilitação do edifício da ETAP
 - Repavimentação da Rua da Pedra Vedra
 - Repavimentação da Rua da Cavada e Rua dos Pardinheiros
 - Obras de Conservação e manutenção do Bar da Lenta e área envolvente
-

CORNES

- Limpeza e beneficiação dos sistemas de drenagem de águas pluviais
 - Beneficiação do Polidesportivo
 - Beneficiação do Antigo Jardim de Infância
-

COVAS

- Requalificação da EN 302 em Covas/Avenida São Salvador
 - Limpeza e beneficiação dos sistemas de drenagem de águas pluviais
-

GONDARÉM

- Beneficiação do sistema de drenagem de AP na Rua da Sobrosa e Beco do Cais da Mota
 - Reconstrução de muro de suporte na Rua de Gouvim
 - Construção do Armazém de apoio à JF
 - Limpeza e beneficiação dos sistemas de drenagem de águas pluviais
 - Limpeza de caminhos e beneficiações pontuais da rede viária
-

LOIVO

- Reabilitação do Bairro Social da Mata Velha
 - Reconstrução de edifício para Albergue de Peregrinos em Loivo
 - Beneficiações pontuais da rede viária
 - Limpeza e beneficiação dos sistemas de drenagem de águas pluviais
-

MENTRESTIDO

- Limpeza e beneficiação dos sistemas de drenagem de águas pluviais
 - Limpeza de caminhos e beneficiações pontuais da rede viária
-

REBOREDA E NOGUEIRA

- Limpeza e beneficiação dos sistemas de drenagem de águas pluviais
 - Repavimentação da Rua da Pedreira
 - Repavimentação da Rua de Gontige
 - Extensão das redes de abastecimento de água e águas residuais na Rua dos Outeiros
-

SAPARDOS

- Beneficiação do Largo de S. Brás
 - Limpeza e beneficiação dos sistemas de drenagem de águas pluviais
 - Limpeza de caminhos e beneficiações pontuais da rede viária
-



SOPO

- Limpeza de caminhos e beneficiações pontuais da rede viária Caminho da Central e Estrada de Góis
 - Limpeza e beneficiação dos sistemas de drenagem de águas pluviais
-

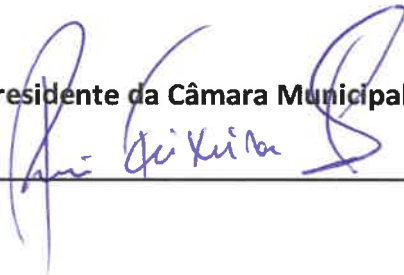
Finalmente, para efeitos do previsto no artigo 25º, nº 2, alínea c, juntam-se, em anexo, os seguintes documentos:

1. Declaração sobre o estado atual das dívidas a fornecedores, à data de 6 de fevereiro de 2026;
2. Resumo Diário da Tesouraria, à data de 6 fevereiro de 2026;
3. Relação dos Processos Judiciais pendentes com a respetiva atualização, à data de 6 de fevereiro de 2026.

Vila Nova de Cerveira,

6 de fevereiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal



Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva

ANEXOS



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DECLARAÇÃO

Carmen de La-Salette Oliveira Araújo, Dirigente Intermédia de 3.º Grau da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira; declara, nos termos e para efeitos do disposto no n.º2, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira tem, nesta data, uma dívida a fornecedores e empreiteiros do montante de 946.144,41 €.

Declara, ainda que detém as seguintes participações nas seguintes empresas:

Caixa de Crédito Agrícola -----	24.040,00 €
Valorminho, S.A -----	48.600,00 €
Águas do Noroeste, S.A -----	243.900,00 €
Empreendimentos Eólicos Cerveirenses, S.A -----	7.500,00 €
Fundação da Bienal de Cerveira -----	237.000,00 €
Águas do Alto Minho -----	89.835,00 €

Município de Vila Nova de Cerveira, 06 de fevereiro de 2026.

A Dirigente Intermédia de 3.º Grau,

Carmen de La-Salette Oliveira Araújo

Carmen de La-Salette Oliveira Araújo

ENTIDADE	RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA N°. 26	DATA	ANO	PÁGINA
		M. V.N.Cerveira	Data : 2026/02/06 (desconsideração dos depósitos a prazo)	2026/02/09

CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO	
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREDORES
11		Caixa	2.080.139,33	2.076.244,46	200.094,78	200.106,82	2.280.234,11	2.276.351,28	3.882,83	
11.1		Caixa A	2.077.179,33	2.076.244,46	200.094,78	200.106,82	2.277.274,11	2.276.351,28	922,83	
	CX	CX - CAIXA	2.077.179,33	2.076.244,46	200.094,78	200.106,82	2.277.274,11	2.276.351,28	922,83	
11.8		Fundo fixo	2.960,00				2.960,00		2.960,00	
11.8.01		Aquamuseu	100,00				100,00		100,00	
	CX2	CX2 - FM-Aquamuseu	100,00				100,00		100,00	
11.8.02		Palco das Artes	100,00				100,00		100,00	
	CX3	CX3 - FM- Palco das Artes	100,00				100,00		100,00	
11.8.03		Sonia Beatriz Salgueiro	150,00				150,00		150,00	
	CX4	CX4 - FM- Sonia Salgueiro	150,00				150,00		150,00	
11.8.05		Ana Luísa Vilares	60,00				60,00		60,00	
	CX7	CX7 - FM-Ana Vilares	60,00				60,00		60,00	
11.8.06		Susana Carvalho	250,00				250,00		250,00	
	CX9	CX9 - FM Susana Carvalho	250,00				250,00		250,00	
11.8.07		Ivone Marinho	250,00				250,00		250,00	
	CX8	CX8 - FM - Ivone Marinho	250,00				250,00		250,00	
11.8.08		Rui Teixeira	500,00				500,00		500,00	
	CX5	CX5 - FM - Rui Teixeira	500,00				500,00		500,00	
11.8.09		Sónia Guerreiro	800,00				800,00		800,00	
	C10	C10 - FM - Sónia Guerreiro	800,00				800,00		800,00	
11.8.10		António Quintas	750,00				750,00		750,00	
	C11	C11 - FM - António Quintas	750,00				750,00		750,00	
12		Depósitos à ordem	7.511.552,22	854.080,02	200.106,82	22.080,56	7.711.659,04	876.160,58	6.835.498,46	
12.2		Depósitos bancários	7.511.552,22	854.080,02	200.106,82	22.080,56	7.711.659,04	876.160,58	6.835.498,46	
12.2.01		Caixa Geral de Depósitos	6.719.873,14	853.143,33	194.701,71	22.080,56	6.914.574,85	875.223,89	6.039.350,96	
	0035/00001359130	CGD	1.224.615,26	34,31			1.224.615,26	34,31	1.224.580,95	
	0035/00001819430	CGD	428.399,52				428.399,52		428.399,52	
	0035/00014085230	CGD	1.577.310,28	851.919,54	4.190,59	22.080,56	1.581.500,87	874.000,10	707.500,77	
	0035/00014233230	CGD	2.319.646,05	439,48	190.511,12		2.510.157,17	439,48	2.509.717,69	
	0035/00014892630	CGD	172.717,80				172.717,80		172.717,80	
	0035/00016560930	CGD	972.629,76	750,00			972.629,76	750,00	971.879,76	
	0035/00019885030	CGD	482,02				482,02		482,02	
	0035/00019955530	CGD	24.072,45				24.072,45		24.072,45	
12.2.03		Caixa de Credito Agricola Mutuo	791.679,08	936,69	5.405,11		797.084,19	936,69	796.147,50	
	0045/40023596179	CCAM	747.789,67	936,69	5.405,11		753.194,78	936,69	752.258,09	
	0045/40259078937	CCAM	43.889,41				43.889,41		43.889,41	
TOTAL DE DISPONIBILIDADES			9.591.691,55	2.930.324,48	400.201,60	222.187,38	9.991.893,15	3.152.511,86	6.839.381,29	
SALDO GBRÂNCA			7.644.186,77	982.819,70	200.094,78	22.080,56	7.844.281,55	1.004.900,26	6.839.381,29	
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS			6.690.146,27	974.521,41	200.094,78	22.080,56	6.890.241,05	996.601,97	5.893.639,08	
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS			954.040,50	8.298,29			954.040,50	8.298,29	945.742,21	

TESOUREIRO

FUNIONÁRIO

ÓRGÃO EXECUTIVO

Contencioso a 06 de fevereiro de 2026

PROCESSOS ATIVOS

Processos		Autor	Réu	Valor	Descrição/Estado/Previsão		% de sucesso
TAF Porto	1251/16.1BEBRG	Duque & Duque, Terraplanagens, Lda	Município de Vila Nova de Cerveira	€ 18.051,74	É peticionada a declaração de ilegalidade da revisão de preços realizada pelo Município e a restituição do valor da garantia bancária acionada	A audiência de julgamento realizou-se no dia 04.10.2023. Aguarda-se prolação de sentença.	50%
TAF Braga	1733/24.1BEPRT	Viamapa – Serviços de Topografia, S.A. e Engidro – Estudos de Engenharia, Lda	Município de Vila Nova de Cerveira	€20.858,74	Ação com vista à condenação no pagamento de trabalhos a mais e ao levantamento de caução, prestada no âmbito do contrato celebrado ao abrigo de concurso público para Elaboração de Cadastros das Infraestruturas de Abastecimento de Águas Residuais	O Município foi citado para os termos da ação no dia 12.09.2024; Foi apresentada a contestação. Foi apresentada proposta de acordo pela Viamapa que se encontra em análise. A audiência prévia realizou-se no dia 21.11.2025. A instância encontra-se suspensa para eventual acordo sugerido pelo tribunal. Foi realizada reunião entre todas as partes tendo sido possível chegar a acordo que passa pelo pagamento, pelo Município do valor de € 9.862,86, acrescido da	50%

TAF Braga	1736/24.6BEBRG	Ação Administrativa	Maria de Fátima de Queiroz Preza Pedreira e outros	Município de Vila Nova de Cerveira	€ 100.644,00	Ação destinada à impugnação de ato administrativo (indeferimento do projeto de arquitetura no processo de licenciamento n.º 82/23/OBP	O Município foi citado para os termos da ação no dia 30.09.2024; Foi apresentada a contestação. Aguarda-se eventual resposta à contestação por parte dos Autores	0%	liberação da garantia prestada. Aguarda-se formalização do acordo
TAF Braga	1887/24.7BEBRG	Ação administrativa	Lisa Guerreiro Pereira	Município de Vila Nova de Cerveira; Ministério da Educação; CGA; Instituto da Segurança Social	€ 30.000,01	Ação destinada ao reconhecimento da Autora do direito a manter a sua inscrição e vínculo na CGA e condenação à prática de todos os atos que se mostrem necessários ao re-estabelecimento da integração da autora na CGA	O Município foi citado em 18.10.2024. Foi proferido saneador- sentença que decidiu julgar procedente a ação movida pela trabalhadora, reconhecendo o seu direito a manter a inscrição na Caixa Geral de Aposentações (CGA) desde 1 de janeiro de 2009. O Ministério da Educação, o Município de Vila Nova de Cerveira e a CGA foram condenados a reinscrevê-la como subscritora da CGA e a praticar os atos necessários para concretizar essa inscrição. Foi interposto recurso pela CGA.	50%	

TAF Braga	68/25.7BEBRG		Ação administrativa	Mainly – Art. Arquitectura e Engenharia, Lda	Município de Vila Nova de Cerveira;	€ 14.788,59	Ação destinada à condenação do Município no pagamento da quantia de € 14.788,59 referente a fatura emitida na sequência de serviços prestados ao abrigo do contrato celebrado no âmbito da Consulta Prévia n.º CP-018-21	O Município foi citado para os termos da ação no dia 20.01.2025. Foi apresentada contestação. No dia 16.06.2025 foi apresentada pela Autora a resposta às exceções. Aguarda-se prolação de despacho saneador	Foi proferido acórdão que confirmou a decisão da 1ª instância. Foi interposto recurso para o Tribunal Constitucional.	50%
Tribunal da Comarca de Lisboa	93026/25.9YIPRT		Injunção	Mapfre – Seguros Gerais, S.A.	Município de Vila Nova de Cerveira	€ 3.404,16	Ação destinada ao pagamento de prémios de seguro referente a apólice de seguro de acidentes de trabalho	O Município foi citado para os termos da injunção no dia 08.09.2025. A contestação foi apresentada no dia 23.09.2025. Foi proferida sentença que declarou a incompetência material do tribunal, tendo absolvido o Município da instância. Processo terminado		100%



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

1ª REVISÃO ORÇAMENTAL
ANO 2026

DELIBERAÇÕES

DA CÂMARA MUNICIPAL

DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

__ DE _____ DE 2026

11 DE FEBREIRO DE 2026



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2026

1.ª REVISÃO ORÇAMENTAL

Considerando que:

- Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas, onde se inclui o Mapa de Fluxos de Caixa e Mapas de Execução Orçamental;
- Estabelece o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, o qual aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), que entrou em vigor a 1 de janeiro de 2020, e que é revogado pela alínea b), do n.º 1, do artigo 17.º - Norma Revogatória, o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelos Decretos-Leis n.ºs 315/2000, de 2 de dezembro e 84-A/2002, de 5 de abril, e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro, com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento;
- Estabelece o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril, e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro, no seu ponto 8.3.1 - Modificações do orçamento, o qual estabelece "...; 8.3.1.3 - O aumento global da despesa prevista dá sempre lugar a revisão do orçamento, salvo quando se trata da aplicação de: a) Receitas legalmente consignadas; b) Empréstimos contratados; c) Nova tabela de vencimentos publicada após a aprovação do orçamento inicial.; 8.3.1.4 - Na revisão do orçamento podem ser utilizadas as seguintes contrapartidas, para além das referidas no número anterior: a) Saldo apurado; b) O excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no orçamento; c) Outras receitas que as autarquias estejam autorizadas a arrecadar....";
- O n.º 6, do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, confere maior flexibilização na utilização do saldo de gerência anterior, na medida em que parte deste saldo que resulta das receitas consignadas, pode ser incorporado na execução orçamental do ano,



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

em momento anterior ao da aprovação dos documentos de prestação de contas, concretizando-se por meio de uma alteração orçamental com aprovação do mapa de Fluxos de Caixa pelo órgão executivo, em momento anterior ao da aprovação dos documentos de prestação de contas;

- Das disposições previstas no art.º 124º do Orçamento do Estado de 2026 conferia a possibilidade de poder ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental, através da prévia aprovação do mapa de demonstração do desempenho orçamental.

- De acordo com o mapa de Fluxos de Caixa transita um Saldo Orçamental da Gerência de 2025 para a Gerência de 2026, no valor de 4.971.153,75 €, que se encontra na posse dos serviços, e do qual não foi incorporado qualquer valor, nos termos do n.º 6, do art.º 40º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação. Desta forma, encontra-se por incorporar o saldo de 4.721.153,75 €, sendo que 250.000,00 €, não integra uma vez que se trata de receita consignada.

PROPOSTA:

1. Aprovação do MAPA DOS FLUXOS DE CAIXA;
2. Autorização nos termos e para efeitos do disposto do artigo 124.º do Orçamento do Estado para 2026, aprovado pela Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro a integração do saldo de execução orçamental.

Assim, a presente Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano dará origem às seguintes modificações nos documentos previsionais 2026, operados no lado da receita e da despesa:

Do lado da receita:

- 1 – A incorporação do saldo apurado via revisão orçamental, implica, do lado da receita, o seu registo na classificação económica 16.01.01 – “Saldo da gerência Anterior – Saldo Orçamental – Na Posse do Serviço”, montante de 4.721.153,75 €.



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

2

Do lado da despesa:

1 – As Grandes Opções do Plano, com as correspondentes modificações no Orçamento da Despesa, irão acolher a quase totalidade do aumento da dotação de despesa no montante de 3.802.000,00 € para o ano em curso, a ser distribuída por projetos identificados no mapa anexo à presente memória descritiva, cabendo o remanescente para reforço de verbas inscritas no Orçamento da despesa, nomeadamente despesas correntes.

Resumidamente, a 1ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano dará origem ao reforço do Orçamento da Receita, no montante de 4.721.153,75 €, por contrapartida de um reforço do Orçamento da Despesa, de igual montante.

Nestes termos, submete-se ao Executivo a proposta de revisão anexa.

Vila Nova de Cerveira, 22 de janeiro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal,

Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Anexo I
Orçamento da Receita

ANO 2026

ALTERAÇÃO NÚMERO 2 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2026 DATA DE APROVAÇÃO (ORÇAMENTO DO ANO : 2026)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+ [5]+[6]	Observações [8]
				Inscri./reforç. [4]	Dimin./anul. [5]	Créditos espec. [6]		
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais			4.721.153,75			4.721.153,75	
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR			4.721.153,75			4.721.153,75	
1601	SALDO ORÇAMENTAL			4.721.153,75			4.721.153,75	
160101	NA POSSE DO SERVIÇO	M		4.721.153,75			4.721.153,75	
Total de Receitas Correntes								
Total de Receitas de Capital								
Total de Receitas Efetivas								
Total de Receitas Não Efetivas				4.721.153,75			4.721.153,75	
Total				4.721.153,75			4.721.153,75	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

Orgão Executivo

Orgão Deliberativo



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Anexo II

Orçamento da Despesa

ANO 2026

ALTERAÇÃO NÚMERO 2 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2026 DATA DE APROVAÇÃO (ORÇAMENTO DO ANO : 2026)


Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./referços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D1	Despesas com o pessoal		637.399,00	53.500,00			690.899,00	
D11	Remunerações Certas e Permanentes		637.399,00	53.500,00			690.899,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		25.665,00	1.500,00			27.165,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL		25.665,00	1.500,00			27.165,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL		25.665,00	1.500,00			27.165,00	
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		25.665,00	1.500,00			27.165,00	
010111	REPRESENTAÇÃO		25.665,00	1.500,00			27.165,00	
01011101	REPRESENTAÇÃO - MEMBROS DO ORGÃOS AUTÁRQUICOS	M	25.665,00	1.500,00			27.165,00	
03	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E DESP		497.120,00	32.000,00			529.120,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL		497.120,00	32.000,00			529.120,00	
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		497.120,00	32.000,00			529.120,00	
010106	PESSOAL CONTRATADO ATERMO		485.900,00	20.000,00			505.900,00	
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES	M	485.900,00	20.000,00			505.900,00	
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	M	11.220,00	12.000,00			23.220,00	
04	DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS E GESTÃO URBANÍSTICA		114.614,00	20.000,00			134.614,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL		114.614,00	20.000,00			134.614,00	
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		114.614,00	20.000,00			134.614,00	
010106	PESSOAL CONTRATADO ATERMO		114.614,00	20.000,00			134.614,00	
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES	M	114.614,00	20.000,00			134.614,00	
D2	Aquisição de bens e serviços		4.321.040,00	1.196.653,75			5.517.693,75	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		30.000,00	10.000,00			40.000,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL		30.000,00	10.000,00			40.000,00	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		30.000,00	10.000,00			40.000,00	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		30.000,00	10.000,00			40.000,00	
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OPERTAS	M	30.000,00	10.000,00			40.000,00	
02	DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		240.000,00	20.000,00			260.000,00	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		240.000,00	20.000,00			260.000,00	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		240.000,00	20.000,00			260.000,00	
020202	LIMPEZA E HIGIENE	M	240.000,00	20.000,00			260.000,00	
03	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E DESP		2.374.130,00	637.000,00			3.011.130,00	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		2.374.130,00	637.000,00			3.011.130,00	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		454.500,00	50.000,00			504.500,00	
020106	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR	M	261.000,00	10.000,00			271.000,00	
020121	OUTROS BENS	M	193.500,00	40.000,00			233.500,00	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.919.630,00	587.000,00			2.506.630,00	
020210	TRANSPORTES	M	280.000,00	60.000,00			340.000,00	
020225	OUTROS SERVIÇOS		1.639.630,00	527.000,00			2.166.630,00	
02022599	OUTROS	M	1.639.630,00	527.000,00			2.166.630,00	
04	DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS E GESTÃO URBANÍSTICA		1.676.910,00	529.653,75			2.206.563,75	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.676.910,00	529.653,75			2.206.563,75	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		150.000,00	30.000,00			180.000,00	
020121	OUTROS BENS	M	150.000,00	30.000,00			180.000,00	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.526.910,00	499.653,75			2.026.563,75	
Total de Despesas Correntes			3.431.529,00	750.500,00			4.182.029,00	
Total de Despesas de Capital								
Total de Despesas Efetivas			3.431.529,00	750.500,00			4.182.029,00	
Total de Despesas Não Efetivas								
Total			3.431.529,00	750.500,00			4.182.029,00	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

ALTERAÇÃO NÚMERO 2 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2026 DATA DE APROVAÇÃO (ORÇAMENTO DO ANO : 2026)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
	020203 CONSERVAÇÃO DE BENS	M	90.000,00	50.000,00			140.000,00	
	020220 OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1.015.000,00	125.000,00			1.140.000,00	
	02022002 RECOLHA/TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	M	1.015.000,00	125.000,00			1.140.000,00	
	020225 OUTROS SERVIÇOS		421.910,00	324.653,75			746.563,75	
	02022599 OUTROS	M	421.910,00	324.653,75			746.563,75	
D4	Transferências e subsídios correntes		1.155.000,00	47.000,00			1.202.000,00	
D41	Transferências correntes		1.155.000,00	47.000,00			1.202.000,00	
D411	Administrações Públicas		196.000,00	43.000,00			239.000,00	
D4115	Administração Local		196.000,00	43.000,00			239.000,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		121.000,00	24.000,00			145.000,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL		121.000,00	24.000,00			145.000,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		121.000,00	24.000,00			145.000,00	
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		121.000,00	24.000,00			145.000,00	
040501	CONTINENTE		121.000,00	24.000,00			145.000,00	
04050104	Associações de municípios	M	121.000,00	24.000,00			145.000,00	
04	DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS E GESTÃO URBANÍSTICA		75.000,00	19.000,00			94.000,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		75.000,00	19.000,00			94.000,00	
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		75.000,00	19.000,00			94.000,00	
040501	CONTINENTE		75.000,00	19.000,00			94.000,00	
04050102	Freguesias	M	75.000,00	19.000,00			94.000,00	
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		959.000,00	4.000,00			963.000,00	
03	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E DESP		959.000,00	4.000,00			963.000,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		959.000,00	4.000,00			963.000,00	
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		959.000,00	4.000,00			963.000,00	
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	M	959.000,00	4.000,00			963.000,00	
D6	Aquisição de bens de capital		7.730.184,00	2.713.000,00			10.443.184,00	
02	DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		20.000,00	15.000,00			35.000,00	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		20.000,00	15.000,00			35.000,00	
0701	INVESTIMENTOS		20.000,00	15.000,00			35.000,00	
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	M	20.000,00	15.000,00			35.000,00	
03	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E DESP		1.055.004,00	130.000,00			1.185.004,00	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1.055.004,00	130.000,00			1.185.004,00	
0701	INVESTIMENTOS		1.055.004,00	130.000,00			1.185.004,00	
070103	EDIFÍCIOS		966.945,00	125.000,00			1.091.945,00	
07010305	ESCOLAS	M	966.945,00	125.000,00			1.091.945,00	
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		88.059,00	5.000,00			93.059,00	
07011002	Outros	M	88.059,00	5.000,00			93.059,00	
04	DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS E GESTÃO URBANÍSTICA		6.655.180,00	2.568.000,00			9.223.180,00	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		6.655.180,00	2.568.000,00			9.223.180,00	
0701	INVESTIMENTOS		6.655.180,00	2.568.000,00			9.223.180,00	
070102	HABITAÇÕES		4.524.680,00	1.150.000,00			5.674.680,00	
07010201	Construção	M	4.524.680,00	1.150.000,00			5.674.680,00	
070103	EDIFÍCIOS		1.600.000,00	955.000,00			2.555.000,00	
Total de Despesas Correntes			6.113.439,00	1.297.153,75			7.410.592,75	(*) NOTAS: (2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração: P se alteração permutativa M se alteração modificativa
Total de Despesas de Capital			5.599.684,00	1.295.000,00			6.894.684,00	
Total de Despesas Efetivas			11.713.123,00	2.592.153,75			14.305.276,75	
Total de Despesas Não Efetivas								
Total			11.713.123,00	2.592.153,75			14.305.276,75	

ALTERAÇÃO NÚMERO 2 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2026 DATA DE APROVAÇÃO (ORÇAMENTO DO ANO : 2026)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
	07010307	M	1.600.000,00	955.000,00			2.555.000,00	
	070104		322.000,00	270.000,00			592.000,00	
	07010407	M	42.000,00	70.000,00			112.000,00	
	07010413	M	280.000,00	200.000,00			480.000,00	
	070106		1.000,00	80.000,00			81.000,00	
	07010602	M	1.000,00	80.000,00			81.000,00	
	070110		207.500,00	113.000,00			320.500,00	
	07011002	M	207.500,00	113.000,00			320.500,00	
D7	Transferências e subsídios de capital		602.000,00	711.000,00			1.313.000,00	
D71	Transferências de capital		602.000,00	711.000,00			1.313.000,00	
D711	Administrações Públicas		450.000,00	500.000,00			950.000,00	
D7115	Administração Local		450.000,00	500.000,00			950.000,00	
04	DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS E GESTÃO URBANÍSTICA		450.000,00	500.000,00			950.000,00	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		450.000,00	500.000,00			950.000,00	
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		450.000,00	500.000,00			950.000,00	
080501	CONTINENTE		450.000,00	500.000,00			950.000,00	
08050102	Freguesias	M	450.000,00	500.000,00			950.000,00	
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		111.000,00	120.000,00			231.000,00	
03	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E DESP		111.000,00	120.000,00			231.000,00	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		111.000,00	120.000,00			231.000,00	
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		111.000,00	120.000,00			231.000,00	
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS- Famílias	M	111.000,00	120.000,00			231.000,00	
D713	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E DESP		40.000,00	20.000,00			60.000,00	
03	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		40.000,00	20.000,00			60.000,00	
0808	FAMÍLIAS		40.000,00	20.000,00			60.000,00	
080802	OUTRAS	M	40.000,00	20.000,00			60.000,00	
D714	Outras		1.000,00	71.000,00			72.000,00	
04	DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS E GESTÃO URBANÍSTICA		1.000,00	71.000,00			72.000,00	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.000,00	71.000,00			72.000,00	
0801	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1.000,00	71.000,00			72.000,00	
080101	PÚBLICAS		1.000,00	71.000,00			72.000,00	
Total de Despesas Correntes			6.113.439,00	1.297.153,75			7.410.592,75	(*) NOTAS: (2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração: P se alteração permutativa M se alteração modificativa
Total de Despesas de Capital			8.331.184,00	3.353.000,00			11.684.184,00	
Total de Despesas Efetivas			14.444.623,00	4.650.153,75			19.094.776,75	
Total de Despesas Não Efetivas								
Total			14.444.623,00	4.650.153,75			19.094.776,75	

ALTERAÇÃO NÚMERO 2 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2026 DATA DE APROVAÇÃO (ORÇAMENTO DO ANO : 2026)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
08010102	Outras	M	1.000,00	71.000,00			72.000,00	
Total de Despesas Correntes			6.113.439,00	1.297.153,75			7.410.592,75	(*) NOTAS: (2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração: P se alteração permutativa M se alteração modificativa
Total de Despesas de Capital			8.332.184,00	3.424.000,00			11.756.184,00	
Total de Despesas Efetivas			14.445.623,00	4.721.153,75			19.166.776,75	
Total de Despesas Não Efetivas								
Total			14.445.623,00	4.721.153,75			19.166.776,75	

Orgão Executivo

Orgão Deliberativo



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Anexo III

GOP's

ANO 2026



Objetivo [1]	Número do projeto Código Ano Tipo Número [2]	Descrição [3]	Classificação	Datas		Pagamentos					Modificação (+/-) [13] = [7] - [6]		
				Início [4]	Fim [5]	Períodos seguintes							
						2026 Dot. atual [6]	2027 [8]	2028 [9]	2029 [10]	2030 [11]		Outros [12]	
1.		Funções gerais											
1.1.		Serviços gerais de administração pública											
1.1.1.		Administração geral											
1.1.1.1.	2013 I 1	Aquisição de equipamento para os serviços administrativos	02/070109	2013/01/02	2030/12/31	1.620.000,00	2.590.000,00	2.590.000,00	2.590.000,00	2.590.000,00	2.590.000,00	2.590.000,00	970.000,00
1.1.1.1.1.	2013 I 4	Beneficiário de património imobiliário municipal	04/07010307	2013/01/02	2030/12/31	1.600.000,00	2.555.000,00	2.555.000,00	2.555.000,00	2.555.000,00	2.555.000,00	2.555.000,00	955.000,00
2.		Funções sociais											
2.1.		Educação											
2.1.1.		Ensino não superior											
2.1.1.1.		Ensino básico											
2.1.1.2.	2012 I 4	Centros Escolares	03/07010305	2012/01/01	2030/12/31	40.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	25.000,00
2.1.1.3.		Ensino secundário											
2.1.1.3.1.	2017 I 5	Requalificação Global da Escola EB 2,3/Sec de Vila Nova de Cerveira	03/07010305	2017/01/02	2030/12/31	50.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	100.000,00
2.1.2.		Serviços auxiliares de ensino											
2.1.2.1.	2008 A 6	Fornecimento de refeições escolares a alunos do ensino pré-primário e do 1º ciclo do ensino básico	03/020106	2008/01/01	2030/12/31	245.000,00	255.000,00	255.000,00	255.000,00	255.000,00	255.000,00	255.000,00	10.000,00
2.3.		Segurança e ação sociais											
2.3.2.		Ação social											
2.3.2.1.	2023	Programa "Cerveira Inclusiva"											
2.3.2.2.	2023 A 11	Promoção à construção de habitação própria e reabilitação de habitação degradada	03/080802	2023/01/02	2030/12/31	40.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	20.000,00
2.3.2.3.	2023 A 14	Programa de Desenvolvimento Social	03/02025599	2023/01/02	2030/12/31	75.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	5.000,00
2.3.2.4.	2023 A 17	Apoio a Instituições de carácter social do conselho/IRPS	03/080701	2023/01/02	2030/12/31	20.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	20.000,00
2.3.2.5.	2026 A 12	Inclusão em Ação	03/02025599	03/02025599			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2.3.2.6.	2026 A 13	Ação Social em Movimento	03/02025599	03/02025599			4.805.680,00	6.462.680,00	6.462.680,00	6.462.680,00	6.462.680,00	6.462.680,00	1.657.000,00
2.4.		Habitação e serviços coletivos											
2.4.1.		Habitação											
2.4.1.1.	2022 I 16	Programa de Apoio ao Acesso à Habitação - 1º Direito	04/07010201	2022/01/02	2027/12/31	4.524.680,00	5.674.680,00	5.674.680,00	5.674.680,00	5.674.680,00	5.674.680,00	5.674.680,00	1.150.000,00
2.4.2.		Ordenamento do território											
2.4.2.1.	2013 I 15	Requalificações urbanísticas	04/07010413	2013/01/02	2030/12/31	100.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100.000,00
2.4.2.2.		Abastecimento de Água											
2.4.2.3.	2026 I 4	Otimização e gestão eficiente das infraestruturas de abastecimento de água, na freguesia de Covas	04/07010407	2026/01/01	2027/12/31	1.000,00	71.000,00	71.000,00	71.000,00	71.000,00	71.000,00	71.000,00	70.000,00
2.4.5.		Resíduos sólidos											
2.4.5.1.	2025 I 4	Recolhido 2.0	04/07010602	2025/01/01	2028/12/31	99.000,00	307.000,00	307.000,00	307.000,00	307.000,00	307.000,00	307.000,00	208.000,00
2.4.5.2.	2025 I 4	OUTROS	04/07010602	2025/01/01	2028/12/31	1.000,00	81.000,00	81.000,00	81.000,00	81.000,00	81.000,00	81.000,00	80.000,00
2.4.5.3.	2025 A 3	Recolhido 2.0	04/07011002	2025/01/01	2027/12/31	97.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	113.000,00
2.4.5.4.		Proteção do meio ambiente e conservação da natureza											
2.4.5.5.	2026 A 6	Proteção, conservação e valorização do património natural	04/02022599	2026/01/01	2026/12/31	81.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	129.000,00
2.4.6.1.		Proteção, conservação e valorização do património natural											
2.4.6.1.1.	2020 A 19	Eurocidade Cerveira Tomilho/ Cooperação Transfronteiriça	04/02022599	2020/01/02	2030/12/31	80.000,00	109.000,00	109.000,00	109.000,00	109.000,00	109.000,00	109.000,00	29.000,00
2.4.6.1.2.	2022 I 14	Parque do Castelo	04/07010413	2022/01/02	2026/12/31	1.000,00	101.000,00	101.000,00	101.000,00	101.000,00	101.000,00	101.000,00	100.000,00
2.5.		Serviços culturais, recreativos e religiosos											
2.5.1.		Cultura											
2.5.1.1.	2022 A 17	Programa municipal de animação e promoção cultural	03/02022599	2022/01/02	2026/12/31	729.500,00	834.500,00	834.500,00	834.500,00	834.500,00	834.500,00	834.500,00	379.000,00
2.5.1.2.	2026 I 2	Palco das Artes	03/07011002	2026/01/01	2026/12/31	1.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	5.000,00
2.5.2.		Desporto, recreio e lazer											
2.5.2.1.		Desporto, recreio e lazer											
2.5.2.2.		Desporto, recreio e lazer											
Total :						7.455.180,00	10.539.180,00	10.539.180,00	10.539.180,00	10.539.180,00	10.539.180,00	10.539.180,00	3.084.000,00

Identificação do Objectivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÓMICA

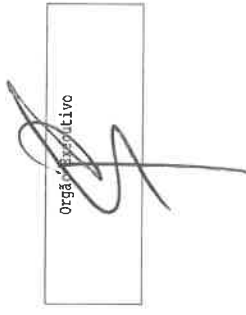
Objectivo [1]	Número do projecto Código Ano Tipo Número [2]	Descrição Designação do projecto [3]	Classificação	Datas		2026	Pagamentos				Modificação (+/-) [13] = [7] - [6]	
				Início [4]	Fim [5]		Dot. actual [6]	Dot. corrigida [7]	2027 [8]	2028 [9]		2029 [10]
2.5.2.	01 2022 A 19	Apoio a instituições privadas sem fins lucrativos de natureza desportiva	03/040701	2022/01/02	2030/12/31	120.000,00	124.000,00					4.000,00
2.5.3.	01 2022 A 23	Outras actividades cívicas e religiosas	03/080701	2022/01/02	2026/12/31	50.000,00	150.000,00					100.000,00
4.	03 2020 A 20	Apoio à beneficiação de património cultural, arquitectónico e religioso do concelho	04/04050102	2020/01/02	2026/12/31	477.000,00	1.091.000,00					614.000,00
4.2.	05 2020 A 29	Transferências entre administrações	04/08010102	2020/01/02	2025/12/31	1.000,00	10.000,00					9.000,00
4.2.	01 2022 A 25	Proccolo de transferência da Gestão da Água, na freguesia de Covas	04/08010102	2020/01/02	2025/12/31	1.000,00	72.000,00					71.000,00
4.2.	01 2022 A 25	Transferências para as Juntas de Freguesia	04/04050102	2022/01/02	2030/12/31	74.000,00	84.000,00					10.000,00
4.2.	01 2022 A 25	Freguesias	04/08050102	2022/01/02	2026/12/31	400.000,00	900.000,00					500.000,00
4.2.	03 2022 A 27	Transferência para Associação de Municípios da serra D'Arca - Paisagem Protegida Regional	0102/04050104	2022/01/02	2026/12/31	1.000,00	25.000,00					24.000,00
Total :						8.102.180,00	11.904.180,00					3.802.000,00

Em ____ de ____ de ____
O Presidente da Câmara, _____

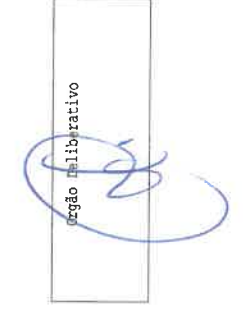
Os Vereadores: _____

Aprovada em reunião de _____

Orgão Executivo



Orgão Deliberativo





MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Anexo IV

Mapa Fluxos de Caixa

ANO 2026

DFC - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO
2025/01/01 - 2025/12/31

ANO
2025

Rubricas	Notas	Datas	
		2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		2 932 002,58 €	2 262 638,21 €
Recebimentos de contribuintes		3 655 170,30 €	3 362 102,50 €
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		6 498 398,51 €	6 790 430,79 €
Recebimentos de utentes		226 275,53 €	199 376,69 €
Pagamentos a fornecedores		-5 423 120,87 €	-4 340 105,65 €
Pagamentos ao pessoal		-5 554 857,67 €	-5 190 946,08 €
Pagamentos de transferências e subsídios		-2 837 588,24 €	-2 473 216,71 €
Caixa gerada pelas operações		-503 719,86 €	610 279,75 €
Outros recebimentos/pagamentos		1 989 071,95 €	1 429 238,59 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		1 485 352,09 €	2 039 518,34 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis		-5 905 727,14 €	-2 146 095,53 €
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Ativos fixos tangíveis			261 856,48 €
Recebimentos - Transferências de capital		3 453 052,06 €	3 703 626,13 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-2 452 675,08 €	1 819 387,08 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Outras operações de financiamento		343 833,68 €	
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Financiamentos obtidos		-274 486,09 €	-347 541,32 €
Pagamentos - Juros e gastos similares		-148 634,01 €	-159 996,00 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-79 286,42 €	-507 537,32 €
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		-1 046 609,41 €	3 351 368,10 €
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		6 920 161,21 €	3 568 793,11 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		5 924 726,80 €	6 920 161,21 €
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		6 920 161,21 €	3 568 793,11 €
Saldo da gerência anterior (SGA)		6 920 161,21 €	3 568 793,11 €
SGA De execução orçamental		6 041 876,35 €	2 709 935,70 €
SGA De operações de tesouraria		878 284,86 €	858 857,41 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		5 924 726,80 €	6 920 161,21 €
Saldo para a gerência seguinte (SGS)		5 924 726,80 €	6 920 161,21 €
SGS De execução orçamental		4 971 153,75 €	6 041 876,35 €
SGS De operações de tesouraria		953 573,05 €	878 284,86 €



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Ac. Câmara

REUNIÃO N.º 01/2026 DO MANDATO 2025/2029
REALIZADA NO DIA 15 DE JANEIRO DE 2026

(02) PROPOSTA - 1.ª REVISÃO ORÇAMENTAL – ANO 2026

Foi presente a proposta que fundamenta a 1.ª Revisão Orçamental para 2026.

A Câmara Municipal deliberou, com três votos a favor e duas abstenções dos senhores Vereadores Aristides Martins e Liliana Silva, aprovar a 1.ª Revisão Orçamental para 2026, submetendo-a à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

29/Janeiro/2026

Ivone Marinho
Chefe de Divisão



Anexo 19
Lista A

Assunto: Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia, em representação das Freguesias do Concelho, para integrar o Conselho Municipal de Educação de Vila Nova de Cerveira

A Bancada do Partido Socialista propõe, para integrar o Conselho Municipal de Educação de Vila Nova de Cerveira, o Sr. Presidente de Junta da União de Freguesias de Reboreda e Nogueira, **Telmo André Fernandes Rio**.

TÍTULO

Ponto 2-3

Anexo do
List 3

ASSUNTO

POSIÇÃO/ JUSTIFICAÇÃO

Excelentíssima Senhora Presidente da Assembleia Municipal,
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal
Senhores Secretários
Senhoras e Senhores Vereadores,
Senhoras e Senhores Deputados Municipais,
Senhoras e Senhores Presidentes de Junta,
Restantes munícipes presentes e que nos assistem on-line.

MÁRIO AFONSO - CAMPOS



Anexo da

Lista única

Assunto: Eleição de três representantes, de entre os eleitos, da Assembleia Municipal para integrarem a Assembleia Geral da Associação de Municípios da Serra D'Arga

A Bancada do Partido Socialista propõe, para integrarem a Assembleia Geral da Associação de Municípios da Serra D'Arga os seguintes elementos:

- Fernando Bessa Marinho, Deputado Municipal do Partido Socialista
- Pedro André Costa Araújo, Presidente de Junta de Freguesia de Covas
- Manuel Pedro Cerqueira Soares, Presidente de Junta de Freguesia de Sopo



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Ac. Câmara

REUNIÃO N.º 01/2026 DO MANDATO 2025/2029
REALIZADA NO DIA 15 DE JANEIRO DE 2026

(10) PROPOSTA - REDUÇÃO DE TAXAS DA FEIRA SEMANAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Foi presente uma proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, para redução de taxas da feira semanal de Vila Nova de Cerveira.

Considerando o pedido apresentado sobre a redução de taxas, onde requerem que sejam cobradas menos feiras no ano de 2026 devido ao fato de terem sido impedidos de utilizar o lugar de terrado devido à más condições climatéricas;

Considerando que a feira semanal de Vila Nova de Cerveira é uma referência no distrito de Viana do Castelo;

Considerando que a afluência de pessoas que vêm visitar a feira de Vila Nova de Cerveira, que por sua vez, proporciona um aumento substancial dos negócios ao nível da restauração e do comércio local;

Considerando que já em anos anteriores foi aprovada a proposta de serem cobradas 48 feiras realizadas por ano;

Considerando que tal redução de taxas se traduz num incentivo que tem por objetivo ressarcir os feirantes pelas diversas ocorrências de mau tempo, que em determinados períodos do ano, impedem os feirantes de exercerem a sua atividade na feira semanal de Vila Nova de Cerveira.

Face ao exposto e atendendo aos pressupostos referidos anteriormente, propõe-se que o órgão executivo, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibere sobre a redução de taxas, em vez de se cobrar 52 feiras ano se cobrem 48 feiras e que produza efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Mais se propõe que, a Câmara Municipal delibere submeter, nos termos do artigo 25º, n.º 1, alínea b), anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da Assembleia Municipal esta proposta de continuidade da redução de taxas da feira semanal de Vila Nova de Cerveira, dado tratar-se de matéria da competência desse órgão e que aprove a presente deliberação em minuta, para que a mesma possa produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos números 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de redução de taxas da feira semanal para o ano de 2026, submetendo-a à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal na próxima sessão ordinária.

29/Janeiro/2026

Ivone Marinho
Chefe de Divisão

Anexo 23



Município de Vila Nova de Cerveira

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO

Assunto: Exposição/Requerimento de feirantes para redução de valor de mensalidades a pagar, datado de 13/12/2025

Na missiva apresentada, os feirantes requerem que lhe seja “perdoado” durante o ano de 2026, o pagamento das taxas referentes à “5ª feira” nos meses com 5 sábados, na totalidade 4 feiras anuais, pois é esse o acordo de compromisso existente entre eles e o Executivo Municipal em 2014.

Sobre esse acordo não me posso pronunciar, porque não estive presente na referida reunião. No entanto, relativamente ao impedimento de executar a sua atividade por causa do mau tempo, não consigo precisar se as datas expostas são corretas, mas posso confirmar que durante o ano de 2025, devido à intempérie, não foi possível realizar a feira em vários sábados e noutros, mesmo tendo conseguido montar as suas tendas debaixo de chuva, de pouco valeu, porque com o tempo que estava, o povo não se deslocou à feira.

É o que me cumpre informar.

VNC, 14/01/2026.

O Fiscal Municipal,

*Concordo que o pagamento
seja de 4 sábados (meses).
Pelo reunião de Câmara*

23.1.2026

Enviado: CMVNC Geral
15 de dezembro de 2025 09:55

Assunto: FW: ENVIO DE ABAIXO-ASSINADO URGENTE: Feirantes – Manutenção de Acordo de Pagamento e Pedido de Compensação por Perdas em Feiras

Anexos: Abaixo-assinado13_12_2025.pdf



Helena Martins

Município de Vila Nova de Cerveira

Praça do Município, 4920-284, Vila Nova de Cerveira
Tel: 251 708020

[WEBSITE](#)

De: Adão Pires <adaopires@gmail.com>

Enviada: 15 de dezembro de 2025 08:55

Para: CMVNC Geral <geral@cm-vncerveira.pt>

Assunto: ENVIO DE ABAIXO-ASSINADO URGENTE: Feirantes – Manutenção de Acordo de Pagamento e Pedido de Compensação por Perdas em Feiras

Exmos. Senhores Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira e Vereadores,

Pela presente, e na qualidade de representante dos subscritores do abaixo-assinado em anexo, venho formalmente submeter o documento à apreciação e deliberação do Executivo Municipal.

O abaixo-assinado que dada a sua urgência é datado de 13 de dezembro de 2025, expõe a situação dos feirantes de Vila Nova de Cerveira e é centrado nos pontos:

- A solicitação para que seja mantido e honrado o acordo de pagamento mensal pela ocupação do terrado, estabelecido em reunião com o Executivo Municipal em dezembro de 2014.
- O pedido de compensação pelas inúmeras feiras perdidas ou seriamente comprometidas devido a condições climáticas adversas, com registo em datas e ocorrências apresentadas.
- O alerta para a necessidade imperiosa de manutenção das luminárias do recinto, bem como para a urgente limpeza das caixas de escoamento pluvial.

Solicitamos que este documento seja protocolado com a maior brevidade possível nos serviços desta Câmara.

Para efeitos de acompanhamento, pedimos que nos seja enviado o respetivo número de protocolo, processo, registo de entrada ou referência do documento, logo que esteja formalmente inserido no sistema.

Na expectativa de que as nossas dificuldades sejam tomadas em conta, ficamos a aguardar uma resposta célere e favorável.

Com a mais alta consideração e os melhores cumprimentos,

Adão Pires

Tlm: 934158550

Email: adaopires@gmail.com

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal
Praça do Município
4920 - 284 Vila Nova de Cerveira

13 de dezembro de 2025

Exmo. Sr. Presidente

Em dezembro de 2014, um grupo de feirantes em reunião com o Executivo Municipal, chegou a um acordo e compromisso de que, a partir de então, se passaria a pagar pela ocupação do terrado uma mensalidade. Ficou definido nessa reunião que esse valor seria o equivalente a 4 feiras mensais em 12 meses, perfazendo um total de 48 feiras anuais. Solicitamos que este acordo, que tem sido cumprido ao longo destes últimos 11 anos, continue a ser honrado e mantido nos termos em que foi estabelecido.

Aproveitamos o ensejo para abordar a situação de inúmeras feiras perdidas ou seriamente comprometidas devido a condições climáticas adversas, pelas quais nunca fomos compensados ou ressarcidos.

Só no ano de 2024, registámos a perda das seguintes datas: 13 de janeiro, 2, 9 e 30 de março, 4 e 18 de maio, 5 e 19 de outubro e 23 de novembro.

Relativamente ao ano em curso e destacando o impacto de eventos de maior intensidade, salientamos as seguintes datas e ocorrências: a 4 de janeiro a depressão Floriane, a 25 de janeiro a depressão Garoe, a 8 de Março a depressão Jana, a 22 de Março a depressão Martinho, a 5 de abril a depressão Núria, a 19 de Abril a depressão Pauline, o ciclone Gabrielle em que os efeitos se estenderam de 27 de setembro a 4 de outubro e a 15 de novembro a depressão Cláudia.

Vimos desta forma também, alertar para a imperiosa necessidade de manutenção preventiva das luminárias do recinto, bem como para a urgente limpeza das caixas de escoamento pluvial, ambas essenciais nesta época do ano.

Perante o exposto, e em face das complicações financeiras geradas pelas perdas de receita, solicitamos a V. Exa. que sejam tomadas em conta as nossas dificuldades e que sejamos ressarcidos ou, de alguma forma, compensados por estas situações adversas.

Na expectativa de que compreende as nossas enormes dificuldades, ficamos a aguardar uma resposta célere e favorável, com a melhor das expectativas, subscrevemo-nos com a mais alta consideração.

Com os melhores cumprimentos.

Subscrevem-se